

1 Formulário Principal

1.1 Geral

1.1.1 Identificação do concorrente ou membros do agrupamento concorrente *



MONTE & MONTE, S.A
Empreiteiros Gerais
PORTUGAL, Póvoa de Varzim
NIF: 504008404

1.1.2 Prazo de execução dos trabalhos / obra *

30 Day

1.1.3 Código da Proposta (Esta inserção deverá estar de acordo com o Anexo II da Lei nº 96/2015)

0.0

[See Explanation](#)

1.1.4 Valor total da proposta *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

75.595,51 Euro

1.1.5 Distribuição do valor total da proposta pelos membros do agrupamento concorrente *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Company Percentage of Participation (%) Value



MONTE & MONTE, S.A
Empreiteiros Gerais
PORTUGAL, Póvoa de Varzim 100
NIF: 504008404

Euro

1.2 Confirmo que os dados acima estão corretos e refletem o conteúdo da minha proposta. *

I agree. I do not agree.

1 Questionário

1.1 Articulado da Consulta *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Preço Total
75.595,51 EUR

Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1		TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
1.1		Desenvolvimento e implementação do Plano de Segurança e Saúde no trabalho, conforme o decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.	1,00	VG	2.500,00	2.500,00
1.2		Desenvolvimento e implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.	1,00	VG	2.500,00	2.500,00
2		ARRANJOS EXTERIORES				
2.1		Remoção de betonilha danificada em passeios existentes (perímetro dos balneários) incluindo transporte a vazadouro, execução de caixa com brita e posterior execução de betonilha esquadrelada com 5 cm de espessura média.	31,50	M2	21,30	670,95
3		COBERTURAS				
3.1		Fornecimento e colocação de telhas cerâmica vermelha cor natural Lusa tipo "Sol12 da Cobert" ou equivalente para ventilação do desvão da cobertura dos balneários.	6,00	UN	17,55	105,30
3.2		Fornecimento e aplicação de cantoneira em alumínio com espelho de 3 cm e tela asfáltica mineral para impermeabilização do topo do muro na fachada circular (claraboia) do edifício da escola.	2,00	UN	318,60	637,20
3.3		Fornecimento e substituição de vidros da claraboia partidos, com vidro aramado de 6 mm, incluindo vedação e todos os demais trabalhos e materiais necessários a uma perfeita execução e funcionamento.	2,00	UN	495,50	991,00
3.4		Fornecimento e montagem de cobertura de proteção às crianças em polícarbonato alveolar, entre os balneários e o alpendre existente, incluindo estrutura de suporte e respetivos remates.	1,00	VG	120,00	120,00
3.5		Substituição dos aparelhos de apoio em neoprene das cascas em betão pré-esforçado da cobertura do gimnodesportivo, incluindo elevação das mesmas com recurso a grua móvel com capacidade de 50 ton. e todos os trabalhos e materiais necessários a uma perfeita execução e funcionamento.	1,00	VG	3.550,00	3.550,00
4		REVESTIMENTOS				
4.1		Fornecimento e colocação de reboco projetado pronto a receber acabamento final, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução e obedecendo as especificações do C.E. a colocar nos seguintes pontos:				
4.1.1		Balneários	78,90	M2	8,89	701,42
4.1.2		Gimnodesportivo	113,61	M2	8,89	1.009,99
4.2		Fornecimento e aplicação de revestimento em mosaico porcelânico não vidrado 30x30 cm, tipo "Way concrete da Recer".				
4.2.1		Balneários	153,00	M2	25,92	3.965,76
4.2.2		Gimnodesportivo	51,64	M2	25,92	1.338,51
4.3		Fornecimento e colocação de azulejo de 15x15 cm de 1ª qualidade, de cor branco brilho, assente com cimento cola com juntas tomadas da mesma cor, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução e obedecendo as especificações do C.E. e a colocar nos seguintes pontos:				
4.3.1		Balneários	358,47	M2	17,51	6.276,81
4.3.2		Gimnodesportivo	144,90	M2	17,51	2.537,20
4.4		Revestimento de alvenarias das entradas dos blocos interiores salas 106 e 115				
4.4.1		Fornecimento e colocação de isolamento térmico pelo exterior de fachadas, com o sistema tipo "weber.therm Etics" da WEWER, ou equivalente, com revestimento acrílico tipo "WEBER CEMARKSA", da WEBWER ou equivalente, formado por duas camadas de argamassa base tipo "weber.therm Base tipo "WEBER CEMARKSA" da WEBER ou equivalente, para fixação e regularização de placas de isolamento térmico, um painel rígido de poliestireno expandido (EPS), segundo NP EN 13163, de superfície lisa e bordo lateral reto, de 30 mm de espessura, malha de fibra de vidro anti-álcalis, para reforço da argamassa (na camada de proteção), regulador de fundo tipo CS "WEBER CEMARKSA" da WEBWER ou equivalente e uma camada de 2 a 3 mm de espessura de argamassa acrílica tipo "weber.tene Stilo WEBER CEMARKSA" da WEBER ou equivalente, incluindo execução de reforço no sistema Etics, até altura de 2,42 m, com rebaixo de 10 mm na placa EPS, aplicação de barramento armado com rede fibra de vidro de 340 g/m2 em duas mãos e todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução e obedecendo as especificações do fabricante e C.E.	39,20	M2	25,95	1.017,24
4.4.2		Execução de pintura em tetos da entrada da escola, dos dois blocos interiores e respetivos pilares, constituído por aplicação de primário tipo "weber.prim regulador" ou equivalente e posterior pintura com "weber.plast decor M" revestimento acrílico rústico de 1 mm da "Weber" na cor idêntica à restante obra, de acordo com especificações técnicas do fornecedor.	43,69	M2	13,44	587,19
4.4.3		Fornecimento e colocação de lambrim em alvenaria de granito grampada na entrada dos dois blocos interiores, de acordo com as peças desenhadas com espessura de 2 cm, isolada com placas de poliestireno extrudido de 1 cm e alinhado com o revestimento tipo "Etics".	16,20	ML	33,84	548,21
5		PINTURAS				
5.1		PINTURA DE TETOS INTERIORES				
5.1.1		Fornecimento e aplicação de primário aquoso tipo "12-830 aquaprimer" da CIN ou equivalente com cor STANDARD a definir em obra, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução e obedecendo as especificações do C.E. a colocar nos seguintes pontos:				
5.1.1.1		Balneários	150,32	M2	4,82	724,54
5.1.1.2		Gimnodesportivo	56,14	M2	4,82	270,59
5.1.2		Fornecimento e aplicação de tinta aquosa extra mat 1 mão tipo "10-808 tinta de tetos" da CIN ou equivalente, com cor STANDARD a definir em obra, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução e obedecendo as especificações do C.E. a colocar nos seguintes pontos:				
5.1.2.1		Balneários	150,32	M2	4,82	724,54
5.1.2.2		Gimnodesportivo	56,14	M2	4,82	270,59
5.2		PINTURA DE PAREDES INTERIORES				

5.2.1	Fornecimento e aplicação de primário aquoso tipo "12-830 aquaprimer" da CIN ou equivalente com cor STANDARD a definir em obra, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução e obedecendo as especificações do C.E. a colocar nos seguintes pontos:				
5.2.1.1	Balneários	144,64	M2	4,82	697,16
5.2.1.2	Gimnodesportivo	82,96	M2	4,82	399,87
5.2.2	Fornecimento e aplicação de tinta aquosa extra mat 1 mão tipo "10-808 tinta de tetos" da CIN ou equivalente, com cor STANDARD a definir em obra, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução e obedecendo as especificações do C.E. a colocar nos seguintes pontos:				
5.2.2.1	Balneários	144,64	M2	4,82	697,16
5.2.2.2	Gimnodesportivo	82,96	M2	4,82	399,87
5.3	PINTURAS EM FERRO				
5.3.1	Fornecimento e aplicação de tinta de esmalte com duas demãos à cor existente, incluindo polimento e aplicação de primário e materiais necessários à sua correta execução, a colocar nos seguintes pontos:				
5.3.1.1	Portas de ferro dos balneários.	3,00	UN	350,00	1.050,00
5.3.1.2	Tubos de queda dos balneários.	4,00	UN	75,00	300,00
6	CANTARIAS				
6.1	Fornecimento e colocação de lambrim em alvenaria de granito, em paredes do balneário, com 40 cm de altura e 2cm de espessura, incluindo todos os trabalhos e materiais acessórios.	5,75	ML	75,00	431,25
7	CARPINTARIAS				
7.1	Fornecimento de porta de fixos perpendiculares em compacto fenólico de 12mm de espessura de cor cinza, incluindo dobradiças, puxador e fecho de livre/ocupado a colocar nos balneários dos professores.	2,00	UN	297,66	595,32
7.2	Fornecimento e aplicação de rodapé no gimnodesportivo, idêntico ao existente, incluindo remoção do atual, pintura e todos os trabalhos e materiais necessários a uma perfeita execução e funcionamento.	16,80	ML	18,00	302,40
8	SERRALHARIAS				
8.1	Fornecimento e montagem de motor para portão de correr da entrada, incluindo pirilampo, foto células, 4 comandos à distância e botoneira a colocar na portaria.	1,00	UN	775,00	775,00
8.2	Fornecimento e montagem de molas aéreas a 90º, a colocar nas portas de alumínio da entrada dos balneários, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a uma perfeita execução e funcionamento.	6,00	UN	153,12	918,72
8.3	Desmontagem e montagem dos tubos de queda da escola, incluindo substituição de 1 ml de tubo, corte, fabrico de ângulos, solda, colocação de abraçadeiras com varão, pintura com pele elástica mate e reabilitação da tampa de betão da caixa de visita.	48,00	UN	199,48	9.575,04
9	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				
9.1	Fornecimento e instalação de torneiras de serviço com chave para lavagem, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários a uma perfeita execução e funcionamento.				
9.1.1	Balneários	4,00	UN	37,50	150,00
9.1.2	Gimnodesportivo	2,00	UN	37,50	75,00
9.2	Trabalhos de remoção e colocação de tubagem de inox à vista dos chuveiros dos Balneários e Gimnodesportivo, para colocação de azulejo, incluindo marcação, furação e demais remates necessários.	1,00	VG	390,00	390,00
10	SISTEMA DE DETEÇÃO E ALARMES CONTRA INCÊNDIOS				
10.1	Execução de pré-instalação para o sistema de deteção de intrusão nos balneários e pré-instalação de deteção de gás na zona de técnica dos equipamentos de gás.	1,00	VG	250,00	250,00
11	DRENAGENS				
11.1	Gimnodesportivo				
11.1.1	Abertura de vala para execução de drenagem superficial na fachada nascente do Gimnodesportivo, incluindo ligação à caixa existente com respetivo remate, reposição de terras proveniente da escavação, fornecimento e colocação de dreno de diâmetro 125 mm em rolo, brita, geotêxtil e reposição de lajetas existente em betão.	27,00	ML	33,24	897,48
11.2	Portaria				
11.2.1	Remoção do pavimento asfáltico para vala de rebaixamento de nível freático desde a portaria até à caixa existente, incluindo carga, transporte e descarga obedecendo ao Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e às especificações do C.E..	7,20	M2	7,06	50,83
11.2.2	Abertura de vala até 2,20 m de profundidade, para execução de drenagem das fundações da Portaria, incluindo ligação à caixa existente com respetivo remate, reposição de terras proveniente da escavação, fornecimento e colocação de dreno diâmetro 125 mm em rolo, brita e geotextil.	12,00	ML	79,74	956,88
11.2.3	Fornecimento e colocação de pavimento asfáltico de 5 cm de espessura realizado com mistura betuminosa descontínua, a quente AC16 SURFD para camada de desgaste e composição densa de acordo com cotas de projeto para vala de rebaixamento de nível freático desde a portaria até à caixa existente, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução e obedecendo as especificações do C.E..	7,20	M2	9,36	67,39
12	SISTEMA SOLAR				
12.1	Gimnodesportivo				
12.1.1	Fornecimento e montagem de sistema solar térmico, constituído por 6 painéis solares de alto rendimento, caldeira mural tipo "Bios Plus 50" ou equivalente com kit de saída de fumos, Kit com garrafa de equilíbrio, circulador Modulante, circulador tipo "Quanto 32H" ou equivalente, depósito acumulador com 1.000 litros de armazenagem, grupo hidráulico, centralina de comando, dissipador de calor tipo "UL-212" ou equivalente de forma a assegurar o correto funcionamento durante os meses de verão, vasos de expansão, isolamentos, líquido solar, purgas, válvulas, sondas, suportes, ligações hidráulicas e elétricas e todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento.	1,00	VG	13.706,60	13.706,60
12.2	Balneários				
12.2.2	Fornecimento e montagem de sistema solar térmico, constituído por 8 painéis solares de alto rendimento, depósito acumulador com 1.500 litros de armazenagem, grupo hidráulico, centralina de comando, dissipador de calor tipo "UL-212" ou equivalente de forma a assegurar o correto funcionamento durante os meses de verão, vasos de expansão, isolamentos, líquido solar, purgas, válvulas, suportes, ligações hidráulicas e elétricas e todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento.	1,00	VG	11.862,50	11.862,50

DECLARAÇÃO (ANEXO I)

1. **TIAGO NUNO DA SILVA MELO PATRICIO**, titular do cartão de cidadão NRº. 11124326 – 2zy4, com validade até 09 de Setembro de 2020, com residência profissional na Rua Avelino Barros, n.º 283, cidade da Póvoa de Varzim, na qualidade de representante legal da empresa **MONTE & MONTE, S.A.**, com o número de identificação fiscal n.º 504 008 404 com sede na Rua Avelino Barros, n.º 283, cidade da Póvoa de Varzim, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento de caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de **” REQUALIFICAÇÃO GLOBAL DA ESCOLA EB 2,3 / SEC DE VILA NOVA DE CERVEIRA – 2ª. FASE – BALNEÁRIOS E GIMNODESPORTIVO”**, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
2. Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:
 - a) Proposta de preço, elaborada em conformidade com o anexo III, do programa de concurso;
 - b) Nota Justificativa do preço proposto;
 - c) Preço total e Lista de preços unitários, (que não incluem o IVA), em conformidade com o modelo do mapa de quantidades do projecto de execução, do qual faz parte integrante;
 - d) Plano de Trabalhos elaborado nos termos do art.º 361. do CCP, o qual inclui:
 - e.1) Esquema em Diagrama do faseamento da obra;
 - e.2) Plano de Mão-de-Obra;
 - e.3) Plano de Equipamentos;
 - e.4) Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro;
 - e) Memória Descritiva e Justificativa do modo de execução da obra, indicando também a organização prevista para a execução dos trabalhos, bem como a descrição dos métodos construtivos a aplicar e os aspectos técnicos ou outros que sejam considerados essenciais à execução da empreitada. Nesta memória são especificados os aspectos técnicos considerados essenciais na sua proposta cuja rejeição implicaria a sua ineficácia;
 - f) Declaração onde se mencionam os trabalhos a efectuar em cada uma das subcategorias e o respectivo valor;
 - g) Alvará de Construção;
 - h) Certidão do Registo Comercial
3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4. Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.
6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do Artº 55.º do referido Código.
7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Póvoa de Varzim, 17 de Outubro de 2018



ANEXO III

PROPOSTA DE PREÇO

“REQUALIFICAÇÃO GLOBAL DA ESCOLA EB 2,3 / SEC DE VILA NOVA DE CERVEIRA – 2.ª FASE – BALNEÁRIOS E GIMNOESPORATIVO”

MONTE & MONTE, S.A., com sede na Rua Avelino Barros, nr.º 283, cidade da Póvoa de Varzim, pessoa colectiva n.º 504 008 404, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim sob o n.º 504 008 404, com capital social de 500.000,00 €, obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem a empreitada, no prazo de execução de 30 (Trinta) dias, em conformidade com o Caderno de Encargos, pelo preço contratual de **75.595,51 € (SETENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO EUROS E CINQUENTA E UM CÊNTIMOS)**, nos termos do disposto nos artigos 60.º e 97.º do Código dos Contratos Públicos, o qual não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

Mais declara que no preço contratual acima indicado estão incluídos todos os suprimentos de erros e omissões que tenham sido identificados e depois aceites pelo “Município de Vila Nova de Cerveira” nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5, 6 e 8 do Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos.

À quantia supra mencionada incidirá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

À presente proposta aplica-se a regra da inversão do sujeito passivo de IVA, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 2.º do CIVA, nos trabalhos que se enquadrem dentro da referida definição.

Póvoa de Varzim, 17 de Outubro de 2018



(Tiago Nuno da Silva Melo Patricio)

NOTA JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

REQUALIFICAÇÃO GLOBAL DA ESCOLA EB 2,3 / SEC DE VILA NOVA DE CERVEIRA – 2.ª FASE – BALNEÁRIOS E GIMNODESPORTIVO

A empresa **MONTE & MONTE, S.A.**, com sede na Rua Avelino Barros, 283 – Póvoa de Varzim, declara que a proposta apresentada resulta da conjugação dos custos efectivos de produção e encargos da empresa, obtidos a partir de:

1. Um estudo atento e detalhado do objecto de empreitada, complementado por visita ao local das obras levado a cabo por técnico envolvido neste estudo.
2. Equipamentos e mão-de-obra, reflectindo-se como é óbvio no custo das operações;
3. Perfeito conhecimento do mercado português de fornecedores de materiais, de equipamentos e de mão-de-obra;
4. Disponibilidade de pessoal técnico com reconhecida experiência e idoneidade técnica na construção de obras semelhantes, que além de terem participado neste estudo, irão fazer garantir os pressupostos considerados, ao fazerem parte da estrutura do corpo técnico da obra, permitindo assim uma alta rentabilização da produção, dos equipamentos e dos meios humanos, reduzindo ao mínimo as improdutividades e as experiências negativas, reflectindo-se assim nos custos das actividades e na taxa de risco da empreitada;
5. Capacidade de mobilização dos recursos humanos e equipamentos necessários ao cabal cumprimento dos compromissos contratuais;
6. Custos de fornecimentos de materiais e equipamentos em condições bastante vantajosas em termos de preço e prazo, e que têm vindo a ser conseguidos pela empresa;

7. Da escolha de fornecedores credenciados dentro da sua especialidade, que em estreita colaboração com empresa, asseguram o cumprimento de prazos.
8. Do apoio logístico prestado pelo estaleiro central da empresa, que face à sua localização, Vitorino das Donas, Ponte de Lima, permitirá satisfazer em tempo e qualidade as necessidades de materiais, equipamentos e mão de obra que eventual e pontualmente venham a ser necessárias;
9. Da vasta experiência em construção de obras públicas e particulares com reconhecimento da qualidade dos trabalhos executados e em cumprimento de prazos;
10. Capacidade financeira da empresa e do grupo económico em que está inserida.

Póvoa de Varzim, 17 de Outubro de 2018



Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

REQUALIFICAÇÃO GLOBAL DA ESCOLA EB 2,3/ SEC DE VILA NOVA DE CERVEIRA - 2.ª FASE - BALNEÁRIOS E GIMNODESPORTIVO

MAPA DE QUANTIDADES

Cap.	Art.	Designação	Un.	Quant.	P. Unit.	Total
1		TRABALHOS PREPARATÓRIOS				
	1.1	Desenvolvimento e implementação do Plano de Segurança e Saúde no trabalho, conforme o decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.	vg	1,00	2 500,00 €	2 500,00 €
	1.2	Desenvolvimento e implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.	vg	1,00	2 500,00 €	2 500,00 €
		Total do Capítulo 1				5 000,00 €
2		ARRANJOS EXTERIORES				
	2.1	Remoção de betonilha danificada em passeios existentes (perímetro dos balneários) incluindo transporte a vazadouro, execução de caixa com brita e posterior execução de betonilha esquartelada com 5 cm de espessura média.	m2	31,50	21,30 €	670,95 €
		Total do Capítulo 2				670,95 €
3		COBERTURAS				
	3.1	Fornecimento e colocação de telhas cerâmica vermelha cor natural Lusa tipo "Sol12 da Cobert" ou equivalente para ventilação do desvão da cobertura dos balneários.	un	6,00	17,55 €	105,30 €
	3.2	Fornecimento e aplicação de cantoneira em alumínio com espelho de 3 cm e tela asfáltica mineral para impermeabilização do topo do muro na fachada circular (claraboia) do edifício da escola.	un	2,00	318,60 €	637,20 €
	3.3	Fornecimento e substituição de vidros da claraboia partidos, com vidro aramado de 6 mm, incluindo vedação e todos os demais trabalhos e materiais necessários a uma perfeita execução e funcionamento.	un	2,00	495,50 €	991,00 €
	3.4	Fornecimento e montagem de cobertura de proteção às crianças em policarbonato alveolar, entre os balneários e o alpendre existente, incluindo estrutura de suporte e respetivos remates.	vg	1,00	120,00 €	120,00 €

Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

REQUALIFICAÇÃO GLOBAL DA ESCOLA EB 2,3/ SEC DE VILA NOVA DE CERVEIRA - 2.ª FASE - BALNEÁRIOS E GIMNODESPORTIVO

MAPA DE QUANTIDADES

Cap.	Art.	Designação	Un.	Quant.	P. Unit.	Total
	3.5	Substituição dos aparelhos de apoio em neoprene das cascas em betão pré-esforçado da cobertura do ginnodesportivo, incluindo elevação das mesmas com recurso a grua móvel com capacidade de 50 ton. e todos os trabalhos e materiais necessários a uma perfeita execução e funcionamento.	vg	1,00	3 550,00 €	3 550,00 €
Total do Capítulo 3						5 403,50 €

4 REVESTIMENTOS

	4.1	Fornecimento e colocação de reboco projetado pronto a receber acabamento final, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução e obedecendo as especificações do C.E. a colocar nos seguintes pontos:				
	4.1.1	Balneários	m2	78,90	8,89 €	701,42 €
	4.1.2	Gimnodesportivo	m2	113,61	8,89 €	1 009,99 €
	4.2	Fornecimento e aplicação de revestimento em mosaico porcelânico não vidrado 30x30 cm, tipo "Way concrete da Recer".				
	4.2.1	Balneários	m2	153,00	25,92 €	3 965,76 €
	4.2.2	Gimnodesportivo	m2	51,64	25,92 €	1 338,51 €
	4.3	Fornecimento e colocação de azulejo de 15x15 cm de 1ª qualidade, de cor branco brilho, assente com cimento cola com juntas tomadas da mesma cor, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução e obedecendo as especificações do C.E. e a colocar nos seguintes pontos:				
	4.3.1	Balneários	m2	358,47	17,51 €	6 276,81 €
	4.3.2	Gimnodesportivo	m2	144,90	17,51 €	2 537,20 €
	4.4	Revestimento de alvenarias das entradas dos blocos interiores salas 106 e 115		m2		

Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

REQUALIFICAÇÃO GLOBAL DA ESCOLA EB 2,3/ SEC DE VILA NOVA DE CERVEIRA - 2.ª FASE - BALNEÁRIOS E GIMNODESPORTIVO

MAPA DE QUANTIDADES

Cap.	Art.	Designação	Un.	Quant.	P. Unit.	Total
	4.4.1	Fornecimento e colocação de isolamento térmico pelo exterior de fachadas, com o sistema tipo "weber.therm Etics" da WEWER, ou equivalente, com revestimento acrílico tipo "WEBER CEMARKSA", da WEBWER ou equivalente, formado por duas camadas de argamassa base tipo "weber.therm Base tipo "WEBER CEMARKSA" da WEBER ou equivalente, para fixação e regularização de placas de isolamento térmico, um painel rígido de poliestireno expandido (EPS), segundo NP EN 13163, de superfície lisa e bordo lateral reto, de 30 mm de espessura, malha de fibra de vidro anti-álcalis, para reforço da argamassa (na camada de proteção), regulador de fundo tipo CS "WEBER CEMARKSA" da WEBWER ou equivalente e uma camada de 2 a 3 mm de espessura de argamassa acrílica tipo " weber.tene Stilo WEBER CEMARKSA" da WEBER ou equivalente, incluindo execução de reforço no sistema Etics, até altura de 2,42 m, com rebaixo de 10 mm na placa EPS, aplicação de barramento armado com rede fibra de vidro de 340 g/m2 em duas demãos e todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução e obedecendo as especificações do fabricante e C.E.		39,20	25,95 €	1 017,24 €
	4.4.2	Execução de pintura em tetos da entrada da escola, dos dois blocos interiores e respetivos pilares, constituído por aplicação de primário tipo "weber.prim regulador" ou equivalente e posterior pintura com "weber.plast decor M" revestimento acrílico rústico de 1 mm da "Weber" na cor idêntica à restante obra, de acordo com especificações técnicas do fornecedor.	m2	43,69	13,44 €	587,19 €
	4.4.3	Fornecimento e colocação de lambrim em alvenaria de granito grampada na entrada dos dois blocos interiores, de acordo com as peças desenhadas com espessura de 2 cm, isolada com placas de poliestireno extrudido de 1 cm e alinhado com o revestimento tipo "Etics".	ml	16,20	33,84 €	548,21 €
Total do Capítulo 4						17 982,33 €

Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

REQUALIFICAÇÃO GLOBAL DA ESCOLA EB 2,3/ SEC DE VILA NOVA DE CERVEIRA - 2.ª FASE - BALNEÁRIOS E GIMNODESPORTIVO

MAPA DE QUANTIDADES

Cap.	Art.	Designação	Un.	Quant.	P. Unit.	Total
5.1 PINTURA DE TETOS INTERIORES						
	5.1.1	Fornecimento e aplicação de primário aquoso tipo "12-830 aquaprimer" da CIN ou equivalente com cor STANDARD a definir em obra, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução e obedecendo as especificações do C.E. a colocar nos seguintes pontos:				
	5.1.1.1	Balneários	m2	150,32	4,82 €	724,54 €
	5.1.1.2	Gimnodesportivo	m2	56,14	4,82 €	270,59 €
	5.1.2	Fornecimento e aplicação de tinta aquosa extra mat 1 mão tipo "10-808 tinta de tetos" da CIN ou equivalente, com cor STANDARD a definir em obra, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução e obedecendo as especificações do C.E. a colocar nos seguintes pontos:				
	5.1.2.1	Balneários	m2	150,32	4,82 €	724,54 €
	5.1.2.2	Gimnodesportivo	m2	56,14	4,82 €	270,59 €
5.2 PINTURA DE PAREDES INTERIORES						
	5.2.1	Fornecimento e aplicação de primário aquoso tipo "12-830 aquaprimer" da CIN ou equivalente com cor STANDARD a definir em obra, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução e obedecendo as especificações do C.E. a colocar nos seguintes pontos:				
	5.2.1.1	Balneários	m2	144,64	4,82 €	697,16 €
	5.2.1.2	Gimnodesportivo	m2	82,96	4,82 €	399,87 €
	5.2.2	Fornecimento e aplicação de tinta aquosa extra mat 1 mão tipo "10-808 tinta de tetos" da CIN ou equivalente, com cor STANDARD a definir em obra, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução e obedecendo as especificações do C.E. a colocar nos seguintes pontos:				
	5.2.2.1	Balneários	m2	144,64	4,82 €	697,16 €
	5.2.2.2	Gimnodesportivo	m2	82,96	4,82 €	399,87 €

Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

REQUALIFICAÇÃO GLOBAL DA ESCOLA EB 2,3/ SEC DE VILA NOVA DE CERVEIRA - 2.ª FASE - BALNEÁRIOS E GIMNODESPORTIVO

MAPA DE QUANTIDADES

Cap.	Art.	Designação	Un.	Quant.	P. Unit.	Total
5.3 PINTURAS EM FERRO						
5.3.1 Fornecimento e aplicação de tinta de esmalte com duas demãos à cor existente, incluindo polimento e aplicação de primário e materiais necessários à sua correta execução, a colocar nos seguintes pontos:						
	5.3.1.1	Portas de ferro dos balneários.	un	3,00	350,00 €	1 050,00 €
	5.3.1.2	Tubos de queda dos balneários.	un	4,00	75,00 €	300,00 €
Total do Capítulo 5						5 534,34 €
6 CANTARIAS						
6.1 Fornecimento e colocação de lambrim em alvenaria de granito, em paredes do balneário, com 40 cm de altura e 2cm de espessura, incluindo todos os trabalhos e materiais acessórios.						
			ml	5,75	75,00 €	431,25 €
Total do Capítulo 6						431,25 €
7 CARPINTARIAS						
7.1 Fornecimento de porta de fixos perpendiculares em compacto fenólico de 12mm de espessura de cor cinza, incluindo dobradiças, puxador e fecho de livre/ocupado a colocar nos balneários dos professores.						
			un	2,00	297,66 €	595,32 €
7.2 Fornecimento e aplicação de rodapé no ginnodesportivo, idêntico ao existente, incluindo remoção do atual, pintura e todos os trabalhos e materiais necessários a uma perfeita execução e funcionamento.						
			ml	16,80	18,00 €	302,40 €
Total do Capítulo 7						897,72 €
8 SERRALHARIAS						
8.1 Fornecimento e montagem de motor para portão de correr da entrada, incluindo pirilampo, foto células, 4 comandos à distância e botoneira a colocar na portaria.						
			un	1,00	775,00 €	775,00 €

Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

REQUALIFICAÇÃO GLOBAL DA ESCOLA EB 2,3/ SEC DE VILA NOVA DE CERVEIRA - 2.ª FASE - BALNEÁRIOS E GIMNODESPORTIVO

MAPA DE QUANTIDADES

Cap.	Art.	Designação	Un.	Quant.	P. Unit.	Total
	8.2	Fornecimento e montagem de molas aéreas a 90º, a colocar nas portas de alumínio da entrada dos balneários, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a uma perfeita execução e funcionamento.	un	6,00	153,12 €	918,72 €
	8.3	Desmontagem e montagem dos tubos de queda da escola, incluindo substituição de 1 ml de tubo, corte, fabrico de ângulos, solda, colocação de abraçadeiras com varão, pintura com pele elástica mate e reabilitação da tampa de betão da caixa de visita.	un	48,00	199,48 €	9 575,04 €
Total do Capítulo 8						11 268,76 €
9	ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
	9.1	Fornecimento e instalação de torneiras de serviço com chave para lavagem, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários a uma perfeita execução e funcionamento.				
	9.1.1	Balneários	un	4,00	37,50 €	150,00 €
	9.1.2	Gimnodesportivo	un	2,00	37,50 €	75,00 €
	9.2	Trabalhos de remoção e colocação de tubagem de inox à vista dos chuveiros dos Balneários e Gimnodesportivo, para colocação de azulejo, incluindo marcação, furação e demais remates necessários.	vg	1,00	390,00 €	390,00 €
Total do Capítulo 9						615,00 €
10	SISTEMA DE DETEÇÃO E ALARMES CONTRA INCÊNDIOS					
	10.1	Execução de pré-instalação para o sistema de deteção de intrusão nos balneários e pré-instalação de deteção de gás na zona de técnica dos equipamentos de gás.	vg	1,00	250,00 €	250,00 €
Total do Capítulo 10						250,00 €

Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

REQUALIFICAÇÃO GLOBAL DA ESCOLA EB 2,3/ SEC DE VILA NOVA DE CERVEIRA - 2.ª FASE - BALNEÁRIOS E GIMNODESPORTIVO

MAPA DE QUANTIDADES

Cap.	Art.	Designação	Un.	Quant.	P. Unit.	Total
11.		DRENAGENS				
	11.1	Gimnodesportivo				
	11.1.1	Abertura de vala para execução de drenagem superficial na fachada nascente do Gimnodesportivo, incluindo ligação à caixa existente com respetivo remate, reposição de terras proveniente da escavação, fornecimento e colocação de dreno de diâmetro 125 mm em rolo, brita, geotêxtil e reposição de lajetas existente em betão.	ml	27,00	33,24 €	897,48 €
	11.2	Portaria				
	11.2.1	Remoção do pavimento asfáltico para vala de rebaixamento de nível freático desde a portaria até à caixa existente, incluindo carga, transporte e descarga obedecendo ao Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e às especificações do C.E..	m2	7,20	7,06 €	50,83 €
	11.2.2	Abertura de vala até 2,20 m de profundidade, para execução de drenagem das fundações da Portaria, incluindo ligação à caixa existente com respetivo remate, reposição de terras proveniente da escavação, fornecimento e colocação de dreno diâmetro 125 mm em rolo, brita e geotextil.	ml	12,00	79,74 €	956,88 €
	11.2.3	Fornecimento e colocação de pavimento asfáltico de 5 cm de espessura realizado com mistura betuminosa descontínua, a quente AC16 SURFD para camada de desgaste e composição densa de acordo com cotas de projeto para vala de rebaixamento de nível freático desde a portaria até à caixa existente, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução e obedecendo as especificações do C.E..	m2	7,20	9,36 €	67,39 €
		Total do Capítulo 11				1 972,58 €

Município de Vila Nova de Cerveira
Câmara Municipal

REQUALIFICAÇÃO GLOBAL DA ESCOLA EB 2,3/ SEC DE VILA NOVA DE CERVEIRA - 2.ª FASE - BALNEÁRIOS E GIMNODESPORTIVO

MAPA DE QUANTIDADES

Cap.	Art.	Designação	Un.	Quant.	P. Unit.	Total
12 SISTEMA SOLAR						
12.1 Gimnodesportivo						
12.1.1 Fornecimento e montagem de sistema solar térmico, constituído por 6 painéis solares de alto rendimento, caldeira mural tipo "Bios Plus 50" ou equivalente com kit de saída de fumos, Kit com garrafa de equilíbrio, circulador Modulante, circulador tipo "Quanto 32H" ou equivalente, depósito acumulador com 1.000 litros de armazenagem, grupo hidráulico, centralina de comando, dissipador de calor tipo "UL-212" ou equivalente de forma a assegurar o correto funcionamento durante os meses de verão, vasos de expansão, isolamentos, líquido solar, purgas, válvulas, sondas, suportes, ligações hidráulicas e elétricas e todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento.						
			vg	1,00	13 706,60 €	13 706,60 €
12.2 Balneários						
12.2.2 Fornecimento e montagem de sistema solar térmico, constituído por 8 painéis solares de alto rendimento, depósito acumulador com 1.500 litros de armazenagem, grupo hidráulico, centralina de comando, dissipador de calor tipo "UL-212" ou equivalente de forma a assegurar o correto funcionamento durante os meses de verão, vasos de expansão, isolamentos, líquido solar, purgas, válvulas, suportes, ligações hidráulicas e elétricas e todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento.						
			vg	1,00	11 862,50 €	11 862,50 €
Total do Capítulo 12						25 569,10 €
TOTAL DA EMPREITADA						75 595,51 €

Póvoa de Varzim, 17 de Outubro de 2018



PLANO DE TRABALHOS

Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec de Vila Nova de Cerveira – 2.ª Fase – Balneários e Gimnodesportivo

Designação do trabalhos	Meses																														
	1																														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DO ESTALEIRO																															
ALVENARIAS E REVESTIMENTOS																															
SERRALHARIAS																															
CARPINTARIAS																															
PINTURAS																															
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGENS																															
SISTEMA SOLAR																															

POVOA DE VARZIM, 18 DE OUTUBRO DE 2018

Assinado Por: MONTE E MONTE, S.A.
 Representante ID: -DG 1126238
 Assinado Por: NUNO DA SILVA MELO PATRÍCIO
 ID: -5164082404
 Enkelment - ASSINAR EM PLATAFORMAS ELECTRONICAS DE
 CONTRATACAO

PLANO DE MÃO-DE-OBRA

Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec de Vila Nova de Cerveira – 2.ª Fase – Balneários e Gimnodesportivo

Designação	Meses																														
	1																														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
ENGENHEIRO CIVIL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ENCARREGADO GERAL	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ADMINISTRATIVO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
PICHELEIRO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
ELECTRICISTA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TROLHA/PEDREIRO	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
LADRILHADOR						3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
PINTOR DE COSNTRUÇÃO																	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
MANOBRADOR	3	3	3	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
CARPINTEIRO																														1	1
SERRALHEIRO										2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
SERVENTES	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3

PLANO DE EQUIPAMENTO

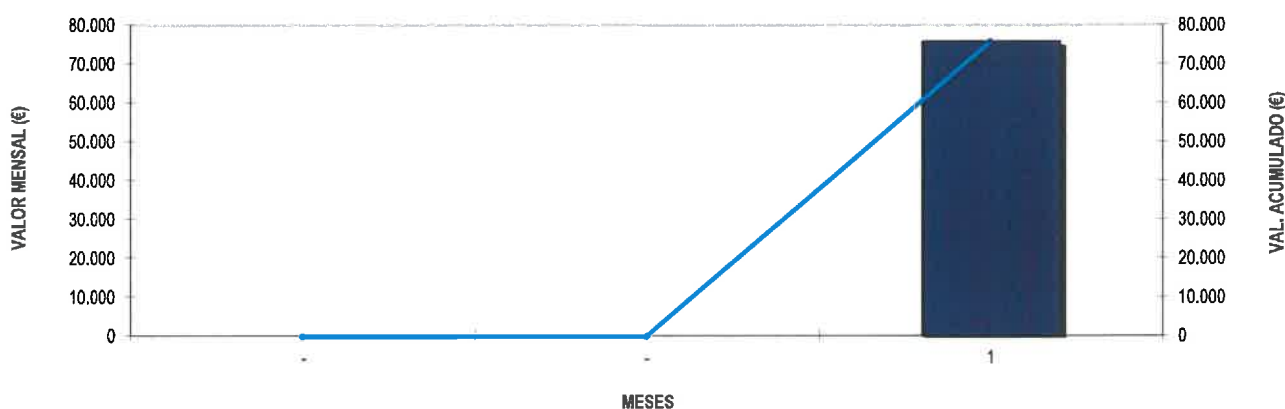
Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec de Vila Nova de Cerveira – 2.ª Fase – Balneários e Gimnodesportivo

Designação	Meses																														
	1																														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
GRUA MÓVEL 50TON	1	1	1																												
MINIESCAVADORA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
KIT DE ANDAIME	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
VIATURA DE MERCADORIAS 3,5 TON	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
EQUIPAMENTO DE SOLDADURA																															
BETONEIRA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
MÁQUINA DE PRESSÃO DE ÁGUA				1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	
DIVERSO EQUIPAMENTO LIGEIRO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	

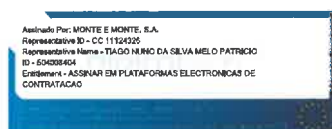
Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec de Vila Nova de Cerveira – 2.ª Fase – Balneários e Gimnodesportivo
PLANO DE PAGAMENTOS

A empresa **MONTE & MONTE, SA.** declara que em caso de adjudicação desta empreitada o plano de pagamentos para a execução da empreitada será o seguinte:

Meses Construção	Meses Pagamentos	% Mensal	Valor Mensal (€)	% Acum.	Valor Acum. (€)
1	-	-	-	-	-
2	-	-	-	-	-
3	1	100,00%	75.595,51 €	100,00%	75.595,51 €

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA - VALORES - TOTAL


POVOA DE VARZIM, 18 DE OUTUBRO DE 2018



Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec de Vila Nova de Conveira – 2.ª Fasa – Banheiros e Gimnodesportivo

CRONOGRAMA FINANCEIRO

A empresa MONTE & MONTE, SA declara que em caso de adjudicação desta empreitada o cronograma financeiro para a execução da empreitada será o seguinte

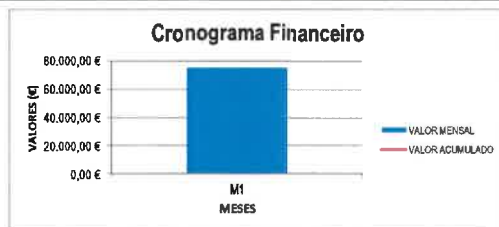
C.A.P.	ART.	DESCRIÇÃO	Valor	MESES (M)
1	1	TRABALHOS PREPARATORIOS		
	1.1	Desenvolvimento e implementação do Plano de Segurança e Saúde no trabalho, conforme o decreto-lei n.º 272/2001, de 28 de outubro.	2.500,00 €	2.500,00 €
	1.2	Desenvolvimento e implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Riscos de Construção e Demolição.	2.500,00 €	2.500,00 €
	2	ARRANJOS EXTERIORES		
	2.1	Remoção de betão de fundação em passagens existentes (parque de estacionamento) incluindo transporte a valadora, excção de calço com betão e posterior excção de betão de regularidade com 8 cm de espessura média.	670,85 €	670,85 €
	3	COBERTURAS		
	3.1	Fornecimento e colocação de folhas cerâmicas versíveis cor natural Luxa Spa "Sol 12 de Cobert" ou equivalente para variação de declive da cobertura dos banheiros.	105,30 €	105,30 €
	3.2	Fornecimento e aplicação de castoreia em alumínio com espelho de 2 cm e betão asfáltico mineral para impermeabilização do tipo de muro na fachada circular (clarabóia) do edifício de escola.	637,20 €	637,20 €
	3.3	Fornecimento e substituição de vidros de clarabóia partidos, com vidro laminado de 6 mm, incluído a vedação e todos os demais trabalhos e materiais necessários a uma perfeita execução e funcionamento.	861,00 €	861,00 €
	3.4	Fornecimento e montagem de cobertura de proteção às crianças em polícarbonato alveolar, entre os banheiros e o edifício existente, incluindo estrutura de suporte e respetivos materiais.	120,00 €	120,00 €
	3.5	Substituição dos aparelhos de apoio em concreto dos cascos em betão pré-tensionado da cobertura do ginásio desportivo, incluindo elevação dos mesmos sem recurso a grua manual com capacidade de 80 tons, e todos os trabalhos e materiais necessários a uma perfeita execução e funcionamento.	3.550,00 €	3.550,00 €
	4	REVESTIMENTOS		
	4.1	Fornecimento e colocação de reboco projetado pronto a receber acabamento final, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução e obedecendo as especificações de C.E. a colocar nos seguintes pontos:		
	4.1.1	Banheiros	701,42 €	701,42 €
	4.1.2	Gimnodesportivo	1.809,09 €	1.009,09 €
	4.2	Fornecimento e aplicação de revestimento em mosaico porcelânico não vidrado 30x30 cm, tipo "Way escudo da Roca".		
	4.2.1	Banheiros	3.965,78 €	3.965,78 €
	4.2.2	Gimnodesportivo	1.338,51 €	1.338,51 €
	4.3	Fornecimento e colocação de azulejo de 15x15 cm de 1ª qualidade, de cor branco brilho, mosaico com desenho cota com juntas brancas da mesma cor, incluído todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução e obedecendo as especificações de C.E. e a colocar nos seguintes pontos:		
	4.3.1	Banheiros	8.276,81 €	8.276,81 €
	4.3.2	Gimnodesportivo	2.637,20 €	2.537,20 €
	4.4	Revestimento de alvenarias das entradas dos blocos inferiores nas 106 e 118		
	4.4.1	Fornecimento e colocação de isolamento térmico pelo exterior das fachadas, com o sistema tipo "Imobaltherm Elix" da WBER, ou equivalente, com revestimento acrílico tipo "WEBER CEMARKSA", da WBER ou equivalente, formado por duas camadas de espessura base tipo "Imobaltherm Base" tipo "WEBER CEMARKSA" da WBER ou equivalente, para fixação e regularização da placa de isolamento térmico, um painel rígido de poliestireno expandido (EPS), segundo NP EN 12512, de espessura fixa e bordo lateral reto, de 30 mm de espessura, malha de fibra de vidro não-álcali, para reforço da argamassa (na camada de proteção), regularizador de fundo tipo CS "WEBER CEMARKSA" da WBER ou equivalente e uma camada de 2 a 3 mm de espessura de argamassa acrílica tipo "Imobaltherm Base" tipo "WEBER CEMARKSA" da WBER ou equivalente, incluindo excção de reforço no sistema Elix, até altura de 2,42 m, com rebolo de 10 mm na placa EPS, aplicação do barramento armado com rede fibra de vidro de 340 g/m2 em duas direções e todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução e obedecendo as especificações do fabricante e C.E.	1.017,24 €	1.017,24 €
	4.4.2	Excção de pintura em todo o exterior da escola, de 4 dos blocos inferiores e respetivos pilares, concluído por aplicação de primário tipo "Imobaltherm" ou equivalente e posterior pintura com "Imobaltherm" na cor (ésterica à restante obra, de acordo com especificações técnicas do fornecedor.	687,19 €	587,19 €
	4.4.3	Fornecimento e colocação de lambrim em alvenaria de granito granodior na entrada dos dois blocos inferiores, de acordo com as peças desenhadas com espessura de 2 cm, incluindo com placas de poliestireno expandido de 1 cm e alveolado com o revestimento tipo "Elix".	548,21 €	548,21 €
	5	PINTURAS		
	5.1	PINTURA DE TETOS INTERIORES		
	5.1.1	Fornecimento e aplicação de primário aquoso tipo "12-430 aquosol" da CNH ou equivalente com cor STANDARD e d'off: em obra, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução e obedecendo as especificações de C.E. a colocar nos seguintes pontos:		
	5.1.1.1	Banheiros	724,54 €	724,54 €
	5.1.1.2	Gimnodesportivo	270,50 €	270,50 €
	5.1.2	Fornecimento e aplicação de tinta aquosa extra mat 1 mão tipo "16-308 tinta de teto" da CNH ou equivalente, com cor STANDARD e d'off: em obra, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução e obedecendo as especificações de C.E. a colocar nos seguintes pontos:		
	5.1.2.1	Banheiros	724,54 €	724,54 €
	5.1.2.2	Gimnodesportivo	270,50 €	270,50 €
	5.2	PINTURA DE PAREDES INTERIORES		
	5.2.1	Fornecimento e aplicação de primário aquoso tipo "12-430 aquosol" da CNH ou equivalente com cor STANDARD e d'off: em obra, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução e obedecendo as especificações de C.E. a colocar nos seguintes pontos:		
	5.2.1.1	Banheiros	687,16 €	687,16 €
	5.2.1.2	Gimnodesportivo	388,87 €	388,87 €
	5.2.2	Fornecimento e aplicação de tinta aquosa extra mat 1 mão tipo "16-308 tinta de teto" da CNH ou equivalente, com cor STANDARD e d'off: em obra, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução e obedecendo as especificações de C.E. a colocar nos seguintes pontos:		
	5.2.2.1	Banheiros	687,16 €	687,16 €
	5.2.2.2	Gimnodesportivo	388,87 €	388,87 €
	5.3	PINTURAS EM FERRO		
	5.3.1	Fornecimento e aplicação de tinta de esmalte com duas demões à cor acrílica, incluindo polimento e aplicação de primário e materiais necessários à sua correta execução, a colocar nos seguintes pontos:		
	5.3.1.1	Portas de ferro dos banheiros.	1.050,00 €	1.050,00 €
	5.3.1.2	Tubo de queda dos banheiros.	300,00 €	300,00 €
	6	CARPINTARIAS		
	6.1	Fornecimento e colocação de lambrim em alvenaria de granito, em paredes de banheiros, com 40 cm de altura e 2cm de espessura, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	431,25 €	431,25 €
	7	CARPINTARIAS		

Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec de Vila Nova de Cerveira – 2.ª Fase – Balneários e Ginásio desportivo

CRONOGRAMA FINANCEIRO

A empresa MONTE & MONTE, SA declara que em caso de adjudicação desta empreitada o cronograma financeiro para a execução da empreitada será o seguinte

CAP.	ART.	DESCRIÇÃO	Valor	MESES M1
	7.1	Fornecimento de porta de fibra perpendicular em compacto fenólico de 12mm de espessura de cor clara, incluindo dobradiças, puxador e fecho de bloqueio para colocar a os balneários dos professores.	595,32 €	595,32 €
	7.2	Fornecimento e aplicação de rodapé no ginásio desportivo, idêntico ao existente, incluindo remoção do atual, pintura e todos os trabalhos e materiais necessários a uma perfeita execução e funcionamento.	302,40 €	302,40 €
	8	SERRALHARIAS		
	8.1	Fornecimento e montagem da motor para portão de correr da entrada, incluindo pilômetro, foto células, 4 comandos à distância e botoeira a colocar na portaria.	775,00 €	775,00 €
	8.2	Fornecimento e montagem de molas aéreas a 90°, a colocar nas portas de alumínio da entrada dos balneários, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a uma perfeita execução e funcionamento.	919,72 €	919,72 €
	8.3	Desmontagem e montagem dos tabos de queda de escada, incluindo substituição de 1 ml de tubo, cor, fabrico de ângulos, solda, colocação de abraçadeiras com varão, pintura com póli-éster azul e reabilitação de tampa de betão da caixa de vídeo.	9.575,04 €	9.575,04 €
	9	ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
	9.1	Fornecimento e instalação de torneiras de serviço com chave para lavagem, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários a uma perfeita execução e funcionamento.		
	9.1.1	Balneários	150,00 €	150,00 €
	9.1.2	Ginásio desportivo	75,00 €	75,00 €
	9.2	Trabalhos de remoção e colocação de tubagem de faço à vista dos chuveiros dos Balneários e Ginásio desportivo, para colocação da azuleja, incluindo marcação, furação e demais trabalhos necessários.	380,00 €	380,00 €
	10	SISTEMA DE DETEÇÃO E ALARME CONTRA INCÊNDIOS		
	10.1	Execução de pré-instalação para o sistema de deteção de intrusão nos balneários e pré-instalação de deteção de gás na zona de técnica dos equipamentos de gás.	250,00 €	250,00 €
	11	DRENAGEM		
	11.1	Ginásio desportivo		
	11.1.1	Abertura de vala para execução de drenagem superficial na fachada nascente do Ginásio desportivo, incluindo ligação à caixa existente com respetivo ramal, reposição de terras proveniente de escavação, fechamento e colocação de dreno de diâmetro 125 mm em rolo, brita, geotêxtil e reposição de lajetas existentes em betão.	687,46 €	687,46 €
	11.2	Portaria		
	11.2.1	Recepção do pavimento asfáltico para vala de ralagem do nível tráfico desde a portaria até à caixa existente, incluindo carga, transporte e descarga obedecendo ao Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e às especificações do C.E..	50,83 €	50,83 €
	11.2.2	Abertura de vala até 2,25 m de profundidade, para execução de drenagem das fundações da Portaria, incluindo ligação à caixa existente com respetivo ramal, reposição de terras proveniente da escavação, fornecimento e colocação de dreno diâmetro 125 mm em rolo, brita e geotêxtil.	656,63 €	656,63 €
	11.2.3	Fornecimento e colocação de pavimento asfáltico de 6 cm de espessura realizado com areia e betão em descontinua, e quente AC16 SURFD para canais de drenagem e com posição densa de acordo com cotas de projeto para vala de ralagem do nível tráfico desde a portaria até à caixa existente, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução e obedecendo as especificações do C.E..	67,39 €	67,39 €
	12	SISTEMA SOLAR		
	12.1	Ginásio desportivo		
	12.1.1	Fornecimento e montagem de sistema solar térmico, constituido por 8 painéis solares de alto rendimento, caldeira mural tipo "Blue Plus 50" ou equivalente com kit de saída de fumos, KIT com garrafa de equilíbrio, circulator hidráulico, circulator tipo "Quanto 529" ou equivalente, depósito acumulador com 1.000 litros de armazenamento, grupo hidráulico, centraliza de comando, dissipador de calor tipo "UL-212" ou equivalente de forma a assegurar o correto funcionamento durante os meses de verão, vaso de expansão, isolamento, ligação solar, purgas, válvulas, sondas, superres, ligações hidráulicas e elétricas e todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento.	13.706,60 €	13.706,60 €
	12.2	Balneários		
	12.2.2	Fornecimento e montagem de sistema solar térmico, constituido por 8 painéis solares de alto rendimento, depósito acumulador com 1.500 litros de armazenamento, grupo hidráulico, centraliza de comando, dissipador de calor tipo "UL-212" ou equivalente de forma a assegurar o correto funcionamento durante os meses de verão, vaso de expansão, isolamento, ligação solar, purgas, válvulas, sondas, superres, ligações hidráulicas e elétricas e todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento.	11.682,50 €	11.682,50 €
			VALOR MENSAL	75.395,51 €
			VALOR ACUMULADO	75.395,51 €



POVOA DE VARZIM 18 DE OUTUBRO DE 2016

Assinado Por: MONTE & MONTE, S.A.
 Representante ID: 1113420
 Representante Nome: TIAGO RIBEIRO DA SILVA MELO PATRICO
 ID: 84026484
 O sistema assinar em plataformas eletrónicas de contratação

Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec de Vila Nova de Carreira – 2.ª Fase – Balneários e Gimnodesportivo

CRONOGRAMA FINANCEIRO

A empresa MONTE & MONTE, SA declara que em caso de adjudicação desta empreitada o cronograma financeiro para a execução da empreitada será o seguinte

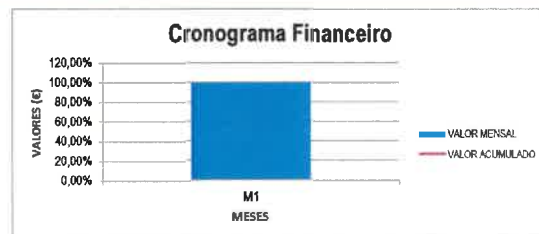
CAP.	ART.	DESCRIÇÃO	Valor	MESES M1
1	1	TRABALHOS PREPARATORIOS		
	1.1	Desenvolvimento e Implementação do Plano de Segurança e Saúde no trabalho, conforme o decreto-lei n.º 273/2003, de 28 de outubro.	3,31%	3,31%
	1.2	Desenvolvimento e Implementação do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição.	3,31%	3,31%
	2	ARRANJOS EXTERIORES		
	2.1	Rançoção de betão de resistência a 25 MPa em passeios adjacentes (perímetro dos balneários) incluindo transporte e vazadouro, execução de caixa com brita e posterior execução de betão de resistência a 25 MPa com 5 cm de espessura média.	0,89%	0,89%
	3	COBERTURAS		
	3.1	Fornecimento e colocação de telhas cerâmicas vermelha cor natural Luxa tipo "Soft de Cobert" ou equivalente para ventilação do serviço de cobertura dos balneários.	0,14%	0,14%
	3.2	Fornecimento e aplicação de cantoneira em alumínio com espelho de 3 cm e tela metálica mineral para impermeabilização do topo do muro na fachada circular (toralóis) do edifício da escola.	0,84%	0,84%
	3.3	Fornecimento e substituição de vidros das janelas partidas, com vidro armado de 8 mm, incluindo vedação e todos os demais trabalhos e materiais necessários a uma perfeita execução e funcionamento.	1,31%	1,31%
	3.4	Fornecimento e montagem de cobertura de proteção às crianças em polícarbonato alveolar, entre os balneários e o alpendre existente, incluindo estrutura de suporte e respetivos remates.	0,18%	0,18%
	3.5	Substituição dos aparelhos de apoio em neoprene das cascas em betão pré-esforçado da cobertura do gimnodesportivo, incluindo elevação das mesmas com recurso a grua móvel com capacidade de 50 ton, e todos os trabalhos e materiais necessários a uma perfeita execução e funcionamento.	4,70%	4,70%
	4	REVESTIMENTOS		
	4.1	Fornecimento e colocação de reboco projetado pronto a receber acabamento final, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução e obedecendo as especificações do C.E. a colocar nos seguintes pontos:		
	4.1.1	Balneários	0,83%	0,83%
	4.1.2	Gimnodesportivo	1,24%	1,24%
	4.2	Fornecimento e aplicação de revestimento em mosaico porcelânico não vidrado 30x30 cm, tipo "Way soceville da Racer".		
	4.2.1	Balneários	5,25%	5,25%
	4.2.2	Gimnodesportivo	1,77%	1,77%
	4.3	Fornecimento e colocação de azulejo de 15x15 cm de 1ª qualidade, de cor branco brilho, assenta com cimento cola com juntas tonadas da mesma cor, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução e obedecendo as especificações do C.E. a colocar nos seguintes pontos:		
	4.3.1	Balneários	8,30%	8,30%
	4.3.2	Gimnodesportivo	3,38%	3,38%
	4.4	Revestimento de alvenarias das entradas dos blocos interiores salas 106 e 115		
	4.4.1	Fornecimento e colocação de isolamento térmico pelo exterior de fachadas, com o sistema tipo "webertherm Edica" da WEVER, ou equivalente, com revestimento acrílico tipo "WEBER CEMARGLIA", da WEPWER ou equivalente, formado por duas camadas de argamassa base tipo "webertherm Base" tipo "WEBER CEMARGLIA" da WEBER ou equivalente, para fixação e regularização de placas de isolamento térmico, um painel rígido de poliestireno expandido (EPS), segundo NR EN 13163, de superfície lisa e bordo lateral reto, de 30 mm de espessura, malha de fibra de vidro anti-álcalis, para reforço da argamassa (na camada de proteção), regulador de fundo tipo CS "WEBER CEMARGLIA" da WEPWER ou equivalente e uma camada de 2 a 3 mm de espessura de argamassa acrílica tipo "weberlana Edica WEBER CEMARGLIA" da WEBER ou equivalente, incluindo execução de reforço no sistema Edica, até altura de 2,42 m, com reboco de 10 mm na placa EPS, aplicação de barnizamento armado com rede fibra de vidro de 240 g/m2 em duas demãos e todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução e obedecendo as especificações do fabricante e C.E.	1,36%	1,36%
	4.4.2	Execução de pintura em tetos da entrada da escola, dos dois blocos interiores e respetivos pilares, constituído por aplicação de primário tipo "weber.prim regulador" ou equivalente e posterior pintura com "weber.plast decor II" revestimento acrílico rústico de 1 mm de "Weber" na cor Idéfrica à restante obra, de acordo com especificações técnicas do fornecedor.	0,78%	0,78%
	4.4.3	Fornecimento e colocação de lambrim em alvenaria de granito granpedra na entrada dos dois blocos interiores, de acordo com as peças desenhadas com espessura de 2 cm, isolada com placas de poliestireno extrudido de 1 cm e alinhado com o revestimento tipo "Edica".	0,73%	0,73%
	5	PINTURAS		
	5.1	PINTURA DE TETOS INTERIORES		
	5.1.1	Fornecimento e aplicação de primário aqueco tipo "12-830 aquecprime" da CBI ou equivalente com cor STANDARD a definir em obra, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução e obedecendo as especificações do C.E. a colocar nos seguintes pontos:		
	5.1.1.1	Balneários	0,98%	0,98%
	5.1.1.2	Gimnodesportivo	0,36%	0,36%
	5.1.2	Fornecimento e aplicação de tinta aqueca extra mat 1 ml/m2 tipo "10-808 tinta de tetos" da CBI ou equivalente, com cor STANDARD a definir em obra, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução e obedecendo as especificações do C.E. a colocar nos seguintes pontos:		
	5.1.2.1	Balneários	0,98%	0,98%
	5.1.2.2	Gimnodesportivo	0,36%	0,36%
	5.2	PINTURA DE PAREDES INTERIORES		
	5.2.1	Fornecimento e aplicação de primário aqueco tipo "12-830 aquecprime" da CBI ou equivalente com cor STANDARD a definir em obra, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução e obedecendo as especificações do C.E. a colocar nos seguintes pontos:		
	5.2.1.1	Balneários	0,92%	0,92%
	5.2.1.2	Gimnodesportivo	0,53%	0,53%
	5.2.2	Fornecimento e aplicação de tinta aqueca extra mat 1 ml/m2 tipo "10-808 tinta de tetos" da CBI ou equivalente, com cor STANDARD a definir em obra, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução e obedecendo as especificações do C.E. a colocar nos seguintes pontos:		
	5.2.2.1	Balneários	0,92%	0,92%
	5.2.2.2	Gimnodesportivo	0,53%	0,53%
	5.3	PINTURAS EM FERRO		
	5.3.1	Fornecimento e aplicação de tinta de esmalte com duas demãos à cor existente, incluindo polimento e aplicação de primário e materiais necessários à sua correta execução, a colocar nos seguintes pontos:		
	5.3.1.1	Portas de ferro dos balneários.	1,39%	1,39%
	5.3.1.2	Talho de guarda dos balneários.	0,40%	0,40%
	6	CANTARIAS		

Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec de Vila Nova de Cerveira – 2.ª Fase – Balneários e Gimnodesportivo

CRONOGRAMA FINANCEIRO

A empresa MONTE & MONTE, SA declara que em caso de adjudicação desta empreitada o cronograma financeiro para a execução da empreitada será o seguinte

CAF.	ART.	DESCRIÇÃO	Valor	MESES M1
	6.1	Fornecimento e colocação de limbrim em alvenaria de granito, em paredes do balneário, com 40 cm de altura e 2cm de espessura, incluindo todos os trabalhos e materiais acessórios.	0,57%	0,57%
	7	CARPINTARIAS		
	7.1	Fornecimento de porta de fixos perpendiculares em compacto fenólico de 12mm de espessura de cor clara, incluindo dobradiças, puxador e fecho de livreocupado a colocar nos balneários dos profetas coras.	0,79%	0,79%
	7.2	Fornecimento e aplicação de rodapé no gimnodesportivo, idêntico ao existente, incluindo remoção do atual, pintura e todos os trabalhos e materiais necessários a uma perfeita execução e funcionamento.	0,40%	0,40%
	8	SERRALHARIAS		
	8.1	Fornecimento e montagem de motor para portão de correr da entrada, incluindo pililampo, foto células, 4 comandos à distância e bifonema a colocar na portaria.	1,03%	1,03%
	8.2	Fornecimento e montagem de molas aéreas a 90°, a colocar nas portas de alumínio da entrada dos balneários, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a uma perfeita execução e funcionamento.	1,22%	1,22%
	8.3	Desmontagem e montagem dos tubos de queda da escola, incluindo substituição de 1 ml de tubo, corte, fabrico de linguetas, solda, colocação de abraçadeiras com varão, pintura com póliu alética metá e reabilitação da tampa de betão da caixa de visita.	12,67%	12,67%
	9	ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
	9.1	Fornecimento e instalação de torneiras de serviço com chave para lavagem, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários a uma perfeita execução e funcionamento.		
	9.1.1	Balneários	0,20%	0,20%
	9.1.2	Gimnodesportivo	0,10%	0,10%
	9.2	Trabalhos de remoção e colocação de tubagem de inox à vista dos chuveiros dos Balneários e Gimnodesportivo, para colocação de aquecimento, incluindo marcação, furação e demais remates necessários.	0,52%	0,52%
	10	SISTEMA DE DETEÇÃO E ALARME CONTRA INCÊNDIOS		
	10.1	Execução de pré-instalação para o sistema de deteção de intrusão nos balneários e pré-instalação de deteção de gás na zona de técnica dos equipamentos de gás.	0,33%	0,33%
	11	DRENAGENS		
	11.1	Gimnodesportivo		
	11.1.1	Abertura de vala para execução de drenagem superficial na fachada nascente do Gimnodesportivo, incluindo ligação à caixa existente com respetivo remate, reposição de terras proveniente da escavação, fornecimento e colocação de dreno de diâmetro 125 mm em rolo, brita, geotêxtil e reposição de laje existente em betão.		1,19%
	11.2	Portaria		
	11.2.1	Remoção do pavimento asfáltico para vala e rebalçamento de nível tráfico desde a portaria até à caixa existente, incluindo carga, transporte e descarga obedecendo ao Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e às especificações do C.E.	0,07%	0,07%
	11.2.2	Abertura de vala até 2,20 m de profundidade, para execução de drenagem das fundações da Portaria, incluindo ligação à caixa existente com respetivo remate, reposição de terras proveniente da escavação, fornecimento e colocação de dreno diâmetro 125 mm em rolo, brita e geotêxtil.	1,27%	1,27%
	11.2.3	Fornecimento e colocação de pavimento asfáltico de 5 cm de espessura realizado com mistura betuminosa descontínua, a quente AC16 SURFD para camada de desgaste e composição densa de acordo com cotas de projeto para vala de rebalçamento de nível tráfico desde a portaria até à caixa existente, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à sua correta execução e obedecendo às especificações do C.E.	0,09%	0,09%
	12	SISTEMA SOLAR		
	12.1	Gimnodesportivo		
	12.1.1	Fornecimento e montagem de sistema solar térmico, constituído por 8 painéis solares de alto rendimento, caldeira mural tipo "Blas Plus 50" ou equivalente com lit de saída de fumos, Kit com garrafão de equilíbrio, circulador Modularia, circulador tipo "Quanto 33H" ou equivalente, depósito acumulador com 1.000 litros de armazenagem, grupo hidráulico, centralina de comando, dissipador de calor tipo "UL-212" ou equivalente de forma a assegurar o correto funcionamento durante os meses de verão, vasos de expansão, isolamentos, líquido solar, purgas, válvulas, sondas, suportes, ligações hidráulicas e elétricas e todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento.	18,13%	18,13%
	12.2	Balneários		
	12.2.2	Fornecimento e montagem de sistema solar térmico, constituído por 8 painéis solares de alto rendimento, depósito acumulador com 1.500 litros de armazenagem, grupo hidráulico, centralina de comando, dissipador de calor tipo "UL-212" ou equivalente de forma a assegurar o correto funcionamento durante os meses de verão, vasos de expansão, isolamentos, líquido solar, purgas, válvulas, suportes, ligações hidráulicas e elétricas e todos os acessórios necessários ao seu bom funcionamento.	15,69%	15,69%
			VALOR MENSAL	100,00%
			VALOR ACUMULADO	100,00%



POVOA DE VARZIM, 18 DE OUTUBRO DE 2018

Ativada Por MONTE & MONTE, S.A.
 Representação ID: CC 1126238
 Representação Nome: TIAGO RIBEIRO DA SILVA MELLO PATRICK
 ID: 84008404
 Endereço: ALBERAR EM PLATAFORMA ELETRONICA DE CONTRATACAO

**“Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec Vila Nova de Cerveira - 2.ª
Fase – Balneários e Gimnodesportivo”**



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	6
2. ÂMBITO E DESCRIÇÃO DA EMPREITADA	7
3. VISITA AO LOCAL DA EMPREITADA	8
4. CONDIÇÕES LOCAIS.....	8
5. ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO – 30 DIAS.....	8
6. PROGRAMA DE TRABALHOS	9
6.1 PRAZO.....	9
6.2 HORÁRIO DE TRABALHO	9
6.3 PLANO DE TRABALHOS.....	9
6.4 CAMINHO CRÍTICO	11
6.5 CONTROLO DO PLANEAMENTO.....	12
7. RECURSOS HUMANOS E TÉCNICOS A MOBILIZAR.....	13
7.1 GENERALIDADES	13
7.2 EQUIPA TÉCNICA	13
8. ABASTECIMENTO DE MATERIAIS	14
8.1 GENERALIDADES	14
8.2 MATERIAIS	15

8.2.1	APROVISIONAMENTO DE MATERIAIS.....	15
8.2.2	FORNECEDORES E SUBEMPREENHEIROS	15
9.	METODOLOGIA E MODO DE EXECUÇÃO DA OBRA.....	16
9.1	ALVENARIAS.....	16
9.1.1	METODOLOGIA.....	16
9.1.2	ABERTURA E TAPAMENTO DE ROÇOS.....	18
9.2	REVESTIMENTOS	19
9.2.1	MOSAICOS E AZULEJOS	19
9.2.2	REBOCO PROJECTADO.....	19
9.3	PINTURAS.....	20
9.4	CARPINTARIAS E SERRALHARIAS	21
9.4.1	CARPINTARIAS	21
9.4.2	SERRALHARIAS.....	22
9.4.2.2	ESTRUTURAS METÁLICAS.....	22
9.5	INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS INTERIORES.....	23
9.5.1	REDES HIDRÁULICAS E EQUIPAMENTO SANITÁRIO	23
9.5.1.1	ABERTURA E TAPAMENTO DE ROÇOS.....	23
9.5.1.2	INSTALAÇÃO DAS REDES.....	24
9.5.1.3	EQUIPAMENTO SANITÁRIO.....	Erro! Marcador não definido.
9.6	REDES HIDRÁULICAS EXTERIORES.....	25
9.6.1	Abertura de Vala	25
9.6.1.1	Escavação	26
9.6.1.2	Assentamento de Tubagens	27
9.6.1.2.1	Tubagens de PVC.....	27
9.6.1.3	Aterro da Vala.....	28
9.7	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS	29
10.	ESTALEIRO.....	30

10.1	LOCALIZAÇÃO DO ESTALEIRO	31
10.2	DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES	32
10.2.1	CONSIDERAÇÕES GERAIS	32
10.2.2	ESTALEIRO PARA A FISCALIZAÇÃO E DONO DE OBRA.....	33
10.2.3	ESTALEIRO DO EMPREITEIRO	33
10.2.3.1	ESTALEIRO SOCIAL	33
10.2.3.2	ESTALEIRO INDUSTRIAL	34
10.2.3.3	EQUIPAMENTOS DE APOIO E TRANSPORTE	35
10.3	ACESSOS E INFRAESTRUTURAS	35
10.3.1	ACESSOS.....	35
10.3.2	INFRAESTRUTURAS GERAIS.....	36
10.3.2.1	INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS E TELECOMUNICAÇÕES.....	36
10.3.2.2	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESIDUAIS.....	36
	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E INDUSTRIAL.....	36
	REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS.....	36
	REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS.....	37
10.4	LIMPEZAS FINAIS.....	37
10.5	RECUPERAÇÃO PAISAGÍSTICA.....	37
11.	SERVIÇOS AFECTADOS	37
12.	AMBIENTE, QUALIDADE E SEGURANÇA.....	39
12.1	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DOS TRABALHOS.....	39
12.1.1	CONSIDERAÇÕES GERAIS	39
12.1.2	SINALIZAÇÃO DAS OBRAS	40
12.1.3	SINALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES.....	40
12.2	CONTROLO DE QUALIDADE	40
12.2.1	GENERALIDADES	40
12.2.2	CONTROLO DE QUALIDADE A DESENVOLVER NA EMPREITADA.....	41
12.2.3	CONTROLO DE MATERIAIS A INCORPORAR EM OBRA E EQUIPAMENTOS A UTILIZAR	41

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

REQUALIFICAÇÃO GLOBAL DA ESCOLA EB 2,3/ SEC VILA NOVA DE CERVEIRA -- 2.ª FASE – BALNEÁRIOS E GIMNODESPORTIVO

12.2.4	CONTROLO DE PRODUTO NÃO CONFORME	42
12.3	MINIMIZAÇÃO DE IMPACTES AMBIENTAIS	44
13.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	45

1. INTRODUÇÃO

A presente Memória Descritiva e Justificativa visa descrever de um modo muito detalhado e bem estruturado, as metodologias e os processos construtivos intrínsecos às diversas fases a implementar na execução dos trabalhos da empreitada “**Requalificação Global da Escola EB 2,3/ Sec Vila Nova de Cerveira - 2.ª Fase – Balneários e Gimnodesportivo**”, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA** leva a concurso na presente data.

Tendo em vista mostrar a exequibilidade do cumprimento do prazo global máximo de **30 dias de calendário**, serão referidos de um modo detalhado todos os equipamentos, meios humanos e processos construtivos que se prevê disponibilizar para a execução da referida empreitada.

Sendo assim, o presente documento pretende descrever, ainda que de um modo genérico, a forma como a **MONTE & MONTE**, se propõe executar esta empreitada, respeitando todos os requisitos definidos pelo Dono de Obra, designadamente em termos de prazos, procedimentos e condicionamentos.

Orientaram a elaboração da presente memória os requisitos expressos no Programa de Concurso e Caderno de Encargos, a análise dos trabalhos previstos do Projecto, as Peças Desenhadas fornecidas, bem como a observação das condições gerais do local onde se irão desenrolar os diversos trabalhos, que constituem a empreitada.

Para o efeito, serão utilizadas as mais recentes técnicas e equipamentos de construção, tendo por base a vasta experiência acumulada das empresas neste domínio e a capacidade técnica dos seus colaboradores. Para a realização das diversas actividades recorrer-se-á a mão-de-obra com qualificações específicas e a equipamentos adequados, em número e características.

Esta memória tem também como objectivo fundamentar o Plano de Trabalhos, anexo à Proposta, onde é indicado o encadeamento das diversas tarefas previstas.

O Plano de Trabalhos tem em atenção o prazo global para a realização da empreitada, todos os condicionamentos indicados no processo de concurso, aqueles que foram identificados durante a visita ao local onde se irão desenvolver os trabalhos e as frentes de trabalho a implementar no terreno.

Nestas circunstâncias, pretende-se, para além da mera descrição dos métodos de execução da obra, explicitar de forma clara a sua compatibilidade com a realização dos trabalhos, mediante a sequência prevista no Plano de Trabalhos.

2. ÂMBITO E DESCRIÇÃO DA EMPREITADA

Esta empreitada decorrerá no distrito de Viana do Castelo, concelho de Vila Nova de Cerveira, freguesias de Vila Nova de Cerveira.



(Implantação da Escola EB 2/3 Sec. Vila Nova de Cerveira)

A Escola EB 2,3/S, de Vila Nova de Cerveira, implanta-se num lote de 16.700m² e é formada por um edifício com dois pisos e três alas. A escola dispõe ainda de um pequeno pavilhão gimnodesportivo, com balneários e de um campo de jogos exterior, com balneários de apoio.

O edifício, apresenta alguns sinais de degradação das alvenarias e de revestimentos exteriores, bem como algumas infiltrações, a cobertura do pavilhão gimnodesportivo é revestida a placas de fibrocimento.

A requalificação e ampliação do conjunto de edifícios existentes que formam a Escola EB 2,3/S vai dividir-se em duas fases, tendo como objetivo, conferir melhores condições gerais de funcionamento, conforto, articulação e acessibilidade, bem como a melhoria das condições energéticas e estéticas da escola existente, respeitando a construção existente e sua memória e tirando partido da topografia do terreno.

A intervenção nesta segunda fase trata de trabalhos de melhoramento dos revestimentos dos balneários, tubos de queda e dotar os mesmos de aquecimento das águas para os banhos dos alunos através de um sistema solar térmico eficiente.

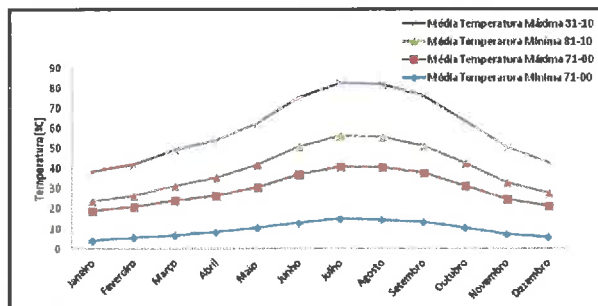
3. VISITA AO LOCAL DA EMPREITADA

Tendo como principal finalidade a avaliação das condições existentes na área de intervenção, nomeadamente no que se refere a acessibilidades, grau de dificuldade da empreitada e eventuais impactes provocados pela empreitada, foram efectuadas várias visitas ao local da obra.

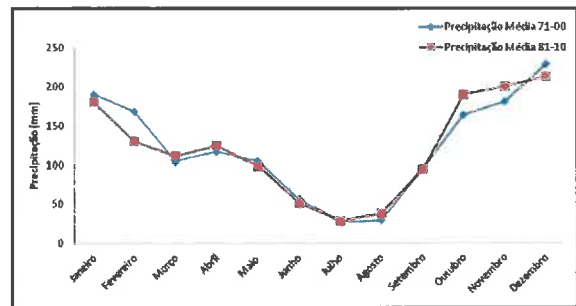
Da visita ao local da futura empreitada, apresentamos no **APÊNDICE 1 – FOTOS DA VISITA À OBRA** as fotografias mais relevantes, de acordo com os principais trabalhos a realizar.

4. CONDIÇÕES LOCAIS

As características meteorológicas da zona de implantação da obra são as típicas da Região correspondente ao distrito de Viana do Castelo, pelo que o clima não deverá apresentar adversidades ao desenvolvimento normal da obra dentro dos prazos previstos e com a qualidade que se exige, dado tratar-se de uma região cujo clima regional é temperado húmido, mesotérmico, com excesso de água no Inverno e nula ou pequena concentração da eficiência térmica na época estival.



(Temperatura do ar - Normais climatológicas)



(Precipitação - Normais climatológicas)

É nossa intenção efectuar os trabalhos de forma a tirar partido da época meteorológica mais favorável.

É de salientar que se houver necessidade de efectuar trabalhos no período de Outono ou Inverno, nestes meses, como é lógico, prevemos rendimentos inferiores aos restantes meses de trabalho (períodos de estiagem).

5. ESTRATÉGIA DE EXECUÇÃO – 30 DIAS

O sucesso e a garantia do cumprimento do prazo de execução passam pela experiente, cuidada e rigorosa preparação de obra, pelo dimensionamento adequado do corpo técnico, com funções estrategicamente e meticulosamente

definidas, atendendo à diversidade de trabalhos, volume e valor. Passa igualmente pela atempada mobilização de meios, humanos e materiais, tendo em conta o longo número de equipas das diferentes especialidades multiplicadas pelas várias frentes previstas.

Tendo em consideração este aspecto particular, a **Monte & Monte** divisou uma estratégia de execução que, embora seja mais penalizadora do ponto de vista da mobilização de meios para execução da obra – ao promover várias frentes / equipas de trabalho em simultâneo – diminui o risco associado ao arrastamento de alguns trabalhos para períodos do ano com maior probabilidade de ocorrência de chuvas, ou seja, procurou-se garantir a solução mais económica que permitisse o início e concretização dos trabalhos mais susceptíveis às condições climáticas fora das épocas das chuvas.

Os meios indexados à execução da Empreitada tem por base o dimensionamento realizado a partir dos rendimentos obtidos na execução de obras similares. Tal dimensionamento e distribuição serão, naturalmente, ajustados às necessidades que o avanço na execução dos trabalhos for demonstrando e exigindo. Em resumo, está garantido o total cumprimento do prazo da empreitada proposto de 30 (TRINTA) DIAS DE CALENDÁRIO.

6. PROGRAMA DE TRABALHOS

6.1 PRAZO

O prazo para a execução da presente empreitada é de 30 (TRINTA) DIAS DE CALENDÁRIO, contado a partir da data de Consignação.

6.2 HORÁRIO DE TRABALHO

Neste Plano de Trabalhos foi considerado que as diversas actividades se desenvolvem apenas em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira.

6.3 PLANO DE TRABALHOS

O Programa de Trabalhos apresentado nesta fase corresponde a um primeiro nível de planeamento sendo portanto natural que em fase de preparação da obra, aquando da elaboração do Programa de Trabalhos Definitivo, se proceda a ajustamentos de pormenor, sem que afectem o prazo global estabelecido.

O Programa de Trabalhos que é apresentado na nossa proposta é constituído pelos seguintes elementos:

- ⇒ **PLANO PRELIMINAR DE TRABALHOS** em que se discriminam as várias fases da empreitada, apresentado sob a forma de gráfico de barras (diagramas de "GANTT"), em **MICROSOFT PROJECT**, onde é indicado o encadeamento das principais tarefas previstas, a sua duração, os recursos a empregar e o seu enquadramento no prazo global proposto para a execução da empreitada.
- ⇒ **PLANO DE MÃO DE OBRA** com indicação do número de homens de cada profissão e respectivo quantitativo mensal ao longo da execução dos trabalhos. Todo o pessoal (presente em obra ou adstrito à mesma mas não permanente) pode pertencer ao quadro permanente ou eventual da nossa empresa ou ser relativo a subempreiteiros ou tarefeiros a utilizar para execução da empreitada;
- ⇒ **PLANO DE EQUIPAMENTOS** com discriminação por tipos e por mês das quantidades máximas de máquinas e equipamentos a afectar à execução dos trabalhos. Estes equipamentos poderão ser pertença da empresa ou propositadamente alugados se, na altura, não se encontrarem os primeiros disponíveis; poderão ainda ser pertença de subempreiteiros para a realização de determinadas tarefas.
- ⇒ Um estudo criterioso dos meios humanos, a optimização dos equipamentos necessários e a adopção de uma estratégia coerente e exequível, complementada com uma avaliação rigorosa do local, permitem confirmar a viabilidade da realização da empreitada no prazo indicado pelo dono de obra.
- ⇒ O cumprimento do prazo estipulado implica um forte desempenho de algumas frentes e a rentabilização dos meios humanos e equipamentos considerados, sendo, para o efeito, implementados os seguintes aspectos:
 - ✓ Recurso a equipamentos novos e com número reforçado, com excelentes produtividades em trabalhos desta natureza;
 - ✓ Disponibilidade de pessoal técnico de reconhecida experiência em obras similares, com mobilização de diversas equipas de produção constituídas por mão-de-obra e equipamentos em quantidade suficiente para o cumprimento integral dos prazos estabelecidos;
 - ✓ Mobilização de diversos meios para enquadramento técnico dos trabalhos e apoio da equipa de produção com o intuito de responder de forma adequada e atempada a eventuais situações inesperadas que possam ocorrer durante a sua execução da presente empreitada, garantindo assim o cumprimento inexorável dos pressupostos estabelecidos.

- ⇒ Elaboração de um plano de trabalhos suficientemente detalhado, rigoroso mas flexível, quer calculado em dados realistas de rendimentos de trabalho e de capacidade de mobilização, quer em elevados níveis de conhecimento da capacidade de aprovisionamento e contratação dos diversos mercados, finalmente na experiência recolhida durante a execução de obras de complexidade análoga;
- ⇒ Consideração de rendimentos atingidos em obras de complexidade análoga executadas pela **Monte & Monte**, otimizando desta forma a utilização dos recursos afectos às diversas actividades de modo a que a sua presença em obra seja, dentro do possível, uniforme e contínua;
- ⇒ Acompanhamento contínuo, intenso e interveniente do nível de cumprimento das metas propostas (como por exemplo datas de início e conclusão das tarefas, datas previsíveis de lançamento e satisfação de encomendas e de realização de contractos, verificação da disponibilidade de meios de produção, entre outros), de forma a poder prevenir os problemas e a resolvê-los sempre que possível por antecipação, com recurso a folgas e à maleabilidade consagradas no programa inicial.

Convém realçar que durante a execução dos trabalhos, a Escola poderá estar em funcionamento, o que implicará um reforço das medidas de segurança.

6.4 CAMINHO CRÍTICO

O plano de trabalhos, que consiste numa representação do encadeamento das diversas actividades, será apresentado sob a forma de gráfico de barras, permitindo assim uma rápida percepção da lógica do planeamento e a identificação do caminho crítico.

Este último evidencia as tarefas que são prioritárias na execução da Empreitada e cujos atrasos têm, efectivamente, repercussões no prazo final da Empreitada.

Definem-se como actividades críticas as que pela sua natureza são condicionantes ao cumprimento do prazo da empreitada, não podendo sofrer atrasos na sua execução, pondo em risco o planeamento apresentado com todas as consequências que esse facto poderá acarretar.

Para o controlo dos prazos durante o decorrer da empreitada, prevemos a implementação de um sistema, que garanta a atempada identificação de desvios significativos, nos prazos estabelecidos no Programa de Trabalhos, para a execução da obra, de forma a ser possível, tomar medidas que minimizem e anulem esses desvios.

Conforme se pode verificar pela análise do **PLANO DE TRABALHOS**, as tarefas críticas abrangem as alvenarias, revestimentos e pinturas.

Assim sendo, todas as tarefas mencionadas serão alvo de rigoroso planeamento, dada a sua importância para o cumprimento do prazo geral da empreitada.

As várias frentes dispõem de todos os meios materiais e humanos para a realização das diversas tarefas, ajustadas aos ritmos que se pretende implementar na obra, conforme se pode verificar nos planos de equipamento e mão-de-obra que se apresenta em alínea respectiva. Caso seja necessário, serão devidamente reforçados os meios de acção e de reorganização da obra, para que este faseamento garanta totalmente o cumprimento do prazo contratual.

6.5 CONTROLO DO PLANEAMENTO

O fim em vista, será o de verificar o cumprimento das previsões, tendo em consideração que este planeamento não é uma ciência exacta, representando apenas, em cada momento, uma aproximação tanto mais válida, quanto melhor possa ser aproveitada na pesquisa da solução adequada, ou seja, daquela que for possível, dentro das circunstâncias.

Para obstar as possíveis dificuldades que eventualmente possam surgir, o controlo irá comportar as seguintes fases:

- ⇒ Detecção dos desvios: Irá consistir na determinação das actividades que, numa data estejam em atraso, com avanço ou de acordo com as previsões;
- ⇒ Análise dos desvios: Visará o estudo das suas causas e repercussões que delas poderão resultar, designadamente, a influência no desenvolvimento da própria actividade ou de outras que com ela se relacionem;
- ⇒ Correção dos desvios: Para corrigir desvios serão tomadas as necessárias medidas que obviamente, terão de incidir no aumento de recursos inicialmente previstos. Porém, importará que se tomem medidas preventivas que, quando possível, impossibilitem o aparecimento de desvios, a saber:
 - ⇒ Prática rigorosa de assistência às máquinas;
 - ⇒ Elaboração atempada de contractos com fornecedores e eventuais subempreiteiros;
 - ⇒ Controlo rigoroso de Qualidade, de modo a evitar-se qualquer incerteza quanto á sua recepção.

Os meios a mobilizar para a execução das actividades, serão os necessários e que se indicam nos mapas respectivos.

7. RECURSOS HUMANOS E TÉCNICOS A MOBILIZAR

7.1 GENERALIDADES

A **Monte & Monte** dispõe de todos os meios humanos e técnicos necessários à perfeita execução dos diversos trabalhos, que constituem a presente empreitada. Serão destacadas as equipas de execução mais vocacionadas para cada um dos diversos trabalhos, optimizando-se assim a longa experiência acumulada resultante da execução de obras semelhantes (construção civil).

Dos meios mobilizáveis, para enquadramento técnico dos trabalhos, destaca-se ainda os Departamentos de Planeamento, Controlo de Produção e Estudos e Projectos, da empresa, que apoiarão a execução da empreitada mediante a preparação prévia e planeamento dos trabalhos, quer na sua fase inicial, quer durante o decurso da mesma, o que se traduz numa adequada e atempada resposta as várias situações, que se verifiquem durante a sua execução.

Sempre que seja aconselhável, por uma questão de prazo ou garantia de qualidade dos trabalhos, recorrer-se-á aos estaleiros centrais da empresa para a preparação e/ou execução dos diversos elementos a integrar na obra.

7.2 EQUIPA TÉCNICA

Para a execução da obra de que é objecto o presente concurso, serão mobilizados os necessários recursos próprios que se encontram discriminados, em anexo na respectiva secção desta proposta.

Será privilegiado o recurso à contratação de pessoal no mercado local, especialmente pessoal indiferenciado. E, nesse sentido, serão feitas diligências junto de Organismos Públicos Oficiais e Centros de Emprego da região.

A direcção e responsabilidade pela execução e gestão da presente Empreitada estarão a cargo de um **Engenheiro Civil – DIRECTOR TÉCNICO** – que chefiará e coordenará todos os trabalhos da Empreitada e será auxiliado pelo **RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO** e pelo **RESPONSÁVEL PELO PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO**, técnicos com formação e experiência comprovada nas áreas da **GESTÃO DA QUALIDADE, GESTÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE E GESTÃO AMBIENTAL**, e por 1 (um) **ENCARREGADO**.

A Direcção fará a preparação e condução dos trabalhos nas diversas frentes em que a mesma se desenvolve e funcionará como interlocutora com a Fiscalização.

Assim, a estrutura organizativa a criar será dotada de:

- ⇒ **TRÊS TÉCNICOS EXPERIENTES** em todas as áreas abrangidas, desde a execução, planeamento, segurança, ambiente, qualidade, topografia e passando pelo apoio jurídico-administrativo;
- ⇒ **MEIOS TÉCNICOS E HUMANOS** de produção em quantidade e capacidade adequados às tarefas a desenvolverem;
- ⇒ **SISTEMAS DE GESTÃO** do empreendimento lineares e bem hierarquizados, baseados na mais rigorosa filosofia empresarial;
- ⇒ Esquemas simplificados do contacto com o Dono da Obra e Fiscalização, adequados à criação de um ambiente favorável a uma cooperação efectiva, atempada e ordenada entre as entidades.

A equipa de preparação apresentada terá como função efectuar atempadamente, e antes do início das actividades, a confirmação dos cadastros existentes, elaborar o planeamento detalhado da execução dos trabalhos, nos termos do Caderno de Encargos, para cada frente de trabalho.

Para o efeito, disponibilizar-se-ão equipamentos e programas informáticos adequados, de forma a permitir a recolha e tratamento de informações e, simultaneamente, sempre que se revele necessário, o estudo e a reorganização mais adequada do planeamento.

8. ABASTECIMENTO DE MATERIAIS

8.1 GENERALIDADES

Os processos de produção e os processos construtivos considerados submeteram-se, naturalmente, ao que se encontra estipulado nos elementos patentes a concurso.

Para a elaboração de uma proposta fundamentada, foi necessário analisar o local da obra e compatibilizar os Processos Construtivos a adoptar com as condições existentes.

Os processos e métodos de construção a utilizar são os correntes e tradicionalmente usados, e serão sempre submetidos à aprovação prévia da Fiscalização.

8.2 MATERIAIS

Relativamente aos materiais necessários, assume especial importância o abastecimento da obra com:

- ⇒ Carpintarias;
- ⇒ Serralharias;
- ⇒ Pinturas;
- ⇒ Redes Hidráulicas e Solares;
- ⇒ Instalações Eléctricas;
- ⇒ Materiais Cerâmicos;
- ⇒ Segurança Contra Incêndios.

8.2.1 APROVISIONAMENTO DE MATERIAIS

O aprovisionamento destes materiais será alvo de uma atenção especial, de modo a que as diversas fases que decorrem desde a sua proposta para aprovação até à aplicação em obra sejam agilizadas ao máximo, eliminando qualquer possibilidade de condicionar o andamento dos trabalhos.

8.2.2 FORNECEDORES E SUBEMPREENHEIROS

Os materiais serão fornecidos por empresas de reconhecida idoneidade no mercado, de preferência aquelas cujos produtos se encontram certificados e ofereçam garantia de qualidade bem como capacidade de fornecimento, face às exigências da obra, de modo a satisfazer os requisitos de qualidade impostos pelo Caderno de Encargos, e com as quais são mantidas excelentes relações comerciais.

9. METODOLOGIA E MODO DE EXECUÇÃO DA OBRA

9.1 ALVENARIAS

9.1.1 METODOLOGIA

As alvenarias serão realizadas por equipas constituídas por **TROLHAS E SERVENTES** devidamente habilitados, sendo apoiados na execução destes trabalhos por **BETONEIRA E FERRAMENTAS DIVERSAS**. As equipas foram devidamente dimensionadas com base em rendimentos obtidos em trabalhos da mesma natureza. Todos os tijolos respeitarão as dimensões e qualidades exigidas no Caderno de Encargos e serão provenientes de fornecedores conceituados no mercado. Os panos de alvenaria presentes serão de vários tipos apresentando as diferentes configurações:

- Paredes duplas:

Exemplo de uma parede dupla de alvenaria, tendo em atenção a atenuação das pontes térmicas características das ligações dos elementos de betão armado à alvenaria.

- Paredes simples:

Com o objetivo de favorecer a aderência dos tijolos com a argamassa das juntas, estes serão previamente humedecidos, através de regas abundantes e frequentes.

A espessura das juntas não irá exceder 1 cm, e estas serão completamente preenchidas com argamassa. Para tal, a argamassa será aplicada sobre a face do tijolo a aparelhar, sendo este posteriormente carregado e empurrado até que a argamassa comece a sair pelas juntas.

Após a colocação dos prumos que irão servir de alinhamento para a colocação dos tijolos, serão assentes as primeiras fiadas, correspondentes aos panos exteriores e interiores.

Entre as fiadas aplicadas – zona da caixa-de-ar – será executada através de uma argamassa com hidrófugo, uma caleira em quarto de círculo, com pendente longitudinal, para drenagem de águas provenientes da condensação do vapor de água e mesmo da água das chuvas. Juntamente com a caleira, durante a sua execução serão implantados nos pontos baixos da caleira, tubos de drenagem.



(Execução de alvenaria de tijolo dupla e aspeto final das paredes em tosco)

Depois de assentes as duas primeiras fiadas – pano exterior e interior –, a caleira e os tubos de drenagem de águas a caixa-de-ar será devidamente tapada com um rolo de papel, uma régua, ou serapilheira, de forma a evitar que a argamassa de assentamento das restantes fiadas de tijolos se deposite na caleira e dificultem o escoamento das águas.

Em seguida o pano exterior será executado por completo até à laje de teto. Para evitar a passagem de águas através da parede exterior para a caixa-de-ar, será indicado o revestimento exterior da face exterior do pano exterior com um reboco hidrófugo.

Para melhorar a estabilidade dos panos de alvenaria, estes serão solidarizados entre si, com grampos ou armações metálicas com pingadeira a meio vão. Os grampos serão colocados de nível e na horizontal.

Para uma correta aplicação das placas de poliestireno extrudido sobre a face exterior do pano interior, serão colocados calços do mesmo material, fixados com gesso sobre a face interior do pano exterior. Desta forma, irá garantir-se a manutenção das dimensões da caixa-de-ar e que as placas sejam fixadas à face exterior do pano interior, conforme as boas regras da arte da construção.

Ao executar o pano interior, será tido em atenção que a fiada logo acima da caleira (2ª a contar da laje de piso), será assente deixando entre cada tijolo, o espaço correspondente a outro, acrescido das espessuras das juntas verticais, para posteriormente serem retirados da caleira os rolos de papel, ou a serapilheira utilizada na sua proteção, sendo de seguida limpa a caixa-de-ar.

De modo a evitar fendilhações devidas a movimentos diferenciais, que possam surgir devido a variações de temperatura, entre a laje de teto e o pano de alvenaria interior, o pano interior será rematado, entre a última fiada de tijolos e a laje de tecto, com uma junta de material elastómero: tira de neoprene ou de poliestireno expandido.

A construção das paredes interiores irá iniciar-se com a marcação dos diversos compartimentos do piso e execução de uma primeira fiada de tijolos da parede divisória.

Às paredes interiores de panos alvenaria também se aplicam todas as prescrições construtivas descritas anteriormente para as paredes duplas exteriores.

Resta acrescentar que os panos de paredes interiores serão estabilizados através de varões que serão fixados aos pilares de betão armado de três em três fiadas. Caso se verifique a existência de aberturas nos panos de alvenaria interior, serão colocados pré-aços de madeira e utilizadas vergas de betão pré-fabricadas.

Para reduzir o risco das pontes térmicas (condução térmica), as vigas de bordadura de lajes e pilares serão forrados com tijolos delgados. Este procedimento irá evitar a condensação do vapor de água se verifica abaixo do revestimento exterior. Na execução das padieiras de portas e janelas serão utilizados elementos de betão prefabricados.

9.1.2 ABERTURA E TAPAMENTO DE ROÇOS

Após o assentamento das paredes interiores em alvenaria de tijolo, e após serem feitas as marcações das diversas especialidades, verificadas e aprovadas pela Fiscalização, proceder-se-á a abertura dos rasgos.

Em seguida serão montadas as tubagens e tubos para a execução das redes que sejam embebidas, de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e condições técnicas.

Após a realização dos ensaios e colocadas as redes à carga e se verificar que não há fugas, os rasgos serão tapados, para se proceder aos trabalhos de acabamentos.



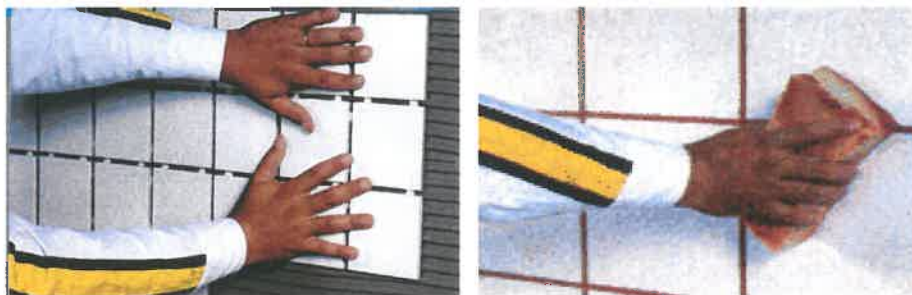
(Assentamento de Alvenarias; Abertura, Instalação das redes e tapamento de roços)

9.2 REVESTIMENTOS

9.2.1 MOSAICOS E AZULEJOS

Os azulejos / mosaicos a aplicar serão inicialmente humedecidos. Simultaneamente serão marcadas, com o auxílio de uma régua de nível, um cordel de giz ou fio-de-prumo, linhas de referência na horizontal e vertical sobre o suporte. Se necessário, será pregada ao suporte uma régua de madeira na vertical e horizontal.

De seguida será aplicada a argamassa de colagem através de uma talocha dentada. Os sulcos deixados pela talocha dentada irão permitir um assentamento e acerto mais fácil.



(Aplicação de azulejos e Limpeza das juntas, respectivamente)

A aplicação dos azulejos / mosaicos será realizada a partir dos cantos mais visíveis do compartimento, para que os azulejos cortados fiquem menos visíveis.

Durante a aplicação dos azulejos / mosaicos, estes serão sujeitos a leves pancadas com um martelo de borracha até que fiquem bem colados ao suporte. Ao longo da sua aplicação, o nivelamento do painel será continuamente controlado através de várias medições com régua e nível.

As juntas, para que fiquem perfeitas, serão executadas com o auxílio de cruzetas recuperáveis. O refechamento das juntas será levado a cabo posteriormente, após a secagem da argamassa de colagem, do suporte e do próprio azulejo.

9.2.2 REBOCO PROJECTADO

O **sistema de reboco projetado** é muito mais eficiente e rápido, e não requer tanta mão de obra para sua aplicação.

O **reboco projetado** é feito com o uso de uma máquina de projeção e de argamassa especial, que ao ser adicionada na máquina, permite ao pedreiro borrifar toda massa nas paredes, de uma forma muito mais rápida e eficiente. Estas

máquinas de projecção possuem um sistema de ar que faz a massa ser lançada através dos tubos, facilitando assim sua aplicação, mesmo em locais mais altos.



(Aplicação e Acabamento do reboco projetado, respectivamente).

O reboco projectado será aplicado por equipas constituídas por trolhas e serventes devidamente habilitados, sendo apoiados na execução destes trabalhos por máquina de projecção e ferramentas diversas, conforme o **APÊNDICE 2 – MAPA DE RENDIMENTOS**, obtendo um rendimento aproximado de 35 m² / dia / equipa.

9.3 PINTURAS

Estes produtos serão aplicados em paredes interiores e paredes exteriores com o apoio de equipa de serventes devidamente dimensionada e especializada, apoiada por ferramentas pessoais diversas.

Alguns destes trabalhos, atendendo à sua especificidade, serão realizados por empresa da especialidade com provas dadas na execução de trabalhos similares.

Relativamente aos trabalhos de pintura, estes serão executados por equipa de pintores de empresa da especialidade, com elevada experiência em empreitadas similares. Serão montados e devidamente sustentados os andaimes necessários de apoio a estes trabalhos.

Antes da pintura, será verificado o estado do suporte, nomeadamente no que toca à humidade (o suporte deverá apresentar-se perfeitamente seco), a existência de gorduras, poeiras e outros elementos contaminantes.

De seguida, serão detalhados alguns aspectos específicos dos trabalhos de pintura.

É necessário que os produtos a aplicar tenham perfeita aderência ao betão ou às alvenarias, e sejam estanques depois de aplicado. Os produtos a utilizar deverão igualmente ser resistentes à acção da água, soluções salinas e alcalis diluídos.

Antes da aplicação de cada demão será necessário que as superfícies estejam limpas e isentas de poeiras, gorduras ou elementos soltos. Os produtos para protecção das superfícies enterradas deverão entrar na obra nos seus recipientes de origem, intactos, conforme fornecidos pelo fabricante; não será permitida a entrada e aplicação de qualquer material que não venha nas condições referidas ou que não tenha a garantia de não ter sofrido alteração da marca do fornecedor desde a saída da fábrica.

Para a execução destes trabalhos de pintura serão mobilizadas equipas com **1 PINTOR, 1 SERVENTE, 1 KIT DE FERRAMENTARIA DE PINTURA**, complementado com escadas e andaimes na quantidade necessária, tendo em conta os rendimentos previsíveis de **30 – 35 M² / DIA / EQUIPA**.

9.4 CARPINTARIAS E SERRALHARIAS

9.4.1 CARPINTARIAS

Genericamente, os trabalhos de carpintaria serão executados segundo as boas normas da arte e todas as madeiras a empregar serão escrupulosamente escolhidas, bem secas, absolutamente isentas de carnoz, fendas ou qualquer outro defeito que comprometa a durabilidade e a resistência das peças ou o perfeito acabamento da Obra.

As madeiras serão ainda axialmente direitas, não apresentarão empenos de qualquer género, torceduras e falhas. Serão as peças cuidadosamente escolhidas de modo a formarem no seu conjunto uma qualquer parte completa da obra (porta, caixilho, guarnecimento dum vão, etc.), de modo a que apresentem entre si a maior uniformidade de tom e de veio. Os aros definitivos só serão assentes sobre estes quando já não houver riscos de deterioração pelas obras de trolha ou outros.

Todas as peças de madeira serão cuidadosamente executadas segundo os preceitos técnicos e as indicações e pormenores fornecidos. As madeiras serão completamente prontadas, afinadas e ensaiadas em obra. Tal como referido, todas estas madeiras serão os últimos elementos a serem montados em obra.

O rendimento de aplicação será de 5 un/dia, considerando a equipa .

9.4.2 SERRALHARIAS

9.4.2.1 ESTRUTURAS METÁLICAS

Relativamente às Estruturas Metálicas, a sua montagem será feita da seguinte forma:

- a) A montagem das estruturas metálicas deverá ser feita por pessoal especializado e respeitar todas as normas e regulamentos de segurança aplicáveis, em particular o Regulamento de Segurança no Trabalho da Construção Civil;
- b) Nos trabalhos de montagem das estruturas metálicas serão respeitados os artigos dos capítulos V e VI da R.E.A.E.;
- c) Os eixos principais e as marcas de desnivelamento necessárias à montagem, serão fixados e materializados claramente e referenciados a pontos fixos;
- d) A colocação dos chumbadouros deverá ser feita tomando as necessárias precauções para que o seu posicionamento não seja modificado no decurso da betonagem;
- e) Iremos utilizar todas as ferramentas, equipamentos de elevação, construções auxiliares e contraventamentos provisórios necessários à montagem;
- f) Deverão ser integralmente respeitadas as indicações do projeto nomeadamente no que respeita à aplicação dos parafusos pré-fabricados;
- g) A execução das ligações aparafusadas correntes e das ligações aparafusadas pré-esforçadas será feita de acordo com os artigos 63º e 64º do R.E.A.E.;
- h) Será submetido à aprovação da Empresa o plano dos trabalhos e montagem, o qual deve respeitar as indicações do projeto e das Especificações Técnicas, e indicar claramente quais os meios materiais e humanos que o Empreiteiro irá utilizar;
- i) A **MONTE** submeterá à aprovação da Empresa os processos de controlo de qualidade dos trabalhos de montagem que irá utilizar para garantir o integral cumprimento do projeto. Será objeto de particular atenção o controle dimensional e a qualidade das ligações soldadas e aparafusadas;

j) Antes da colocação dos parafusos a Empresa fará a vistoria das furações a fim de verificar a perfeição do trabalho e proceder às correções convenientes.

k) Após montagem da estrutura deverão ser retocadas todas as partes danificadas no transporte e montagem, nomeadamente as zonas de soldadura, de modo a repor a mesma proteção descrita no número anterior.



(Montagem de Estruturas Metálicas)

A equipa encontra-se definida no **Apêndice 2 – Mapa de Rendimentos**.

9.5 INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS INTERIORES

9.5.1 REDES HIDRÁULICAS E EQUIPAMENTO SANITÁRIO

9.5.1.1 ABERTURA E TAPAMENTO DE ROÇOS

Para instalar novas redes ou refazer as existentes, é necessário abrir rasgos. Depois do assentamento das paredes interiores em alvenaria de tijolo, e após serem feitas as marcações das diversas especialidades, verificadas e aprovadas pela Fiscalização, proceder-se-á então à abertura dos rasgos.

Em seguida serão montadas as tubagens e tubos para a execução das redes que sejam embebidas, de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e condições técnicas.

Após a realização dos ensaios e colocadas as redes à carga e se verificar que não há fugas, os rasgos serão tapados, para se proceder aos trabalhos de acabamentos.



(Assentamento de Alvenarias; Abertura, Instalação das redes e tapamento de roços)

9.5.1.2 INSTALAÇÃO DAS REDES

Estes trabalhos serão executados por empresas da especialidade, com créditos firmados e reconhecida idoneidade, em regime de subempreitada, após serem submetidas à apreciação da Fiscalização.

Todos os trabalhos serão realizados por pessoal especializado, coordenados por técnicos altamente qualificados.

Estes trabalhos contemplam o fornecimento e montagem das seguintes redes:

- ⇒ Rede de Abastecimento de Água;
- ⇒ Rede de Esgotos;
- ⇒ Equipamento sanitário.

A execução das redes será feita de acordo com as especificações do Caderno de Encargos e Peças Desenhadas e segundo os regulamentos em vigor.

Durante o transporte e o manuseamento dos tubos que constituem as redes prediais, será evitado o contacto com arestas vivas de corpos duros e os tubos não serão sujeitos a choques violentos nem a esforços que os possam danificar ou deformar permanentemente.

As redes prediais serão compostas por tubagem e acessórios de materiais distintos. Em cada caso, serão consideradas as especificações de cada material.

A sua instalação irá processar-se em duas fases distintas. Numa primeira fase serão instaladas as caixas dos acessórios e serão executados os roços – de acordo com o procedimento descrito o ponto relativo aos trabalhos de construção civil – onde serão posteriormente instaladas as mangas de protecção para posterior enfiamento. A segunda fase irá compreender os trabalhos de enfiamento das tubagens, instalação e ligação dos acessórios.

A tubagem será instalada enfiada numa manga flexível, ficando acessível a partir de uma caixa própria colocada embutida na parede. As mangas de protecção terão um diâmetro de 1,5 a 2 vezes o diâmetro do tubo a enfiar.

As tubagens serão fixadas através de elementos de suporte e/ou amarração, de modo a assegurar a sua correcta fixação e possibilitar eventuais contracções ou dilatações.

Nos atravessamentos de paredes, tectos ou pavimentos as tubagens serão envolvidas por mangas metálicas de protecção de chapa zincada ou bainha de PVC que permitam a sua livre dilatação.

Durante o decorrer da obra e após a conclusão das redes serão feitos testes e ensaios de forma a assegurar a boa execução dos trabalhos.

Para atingirmos este objectivo contaremos com **1 PICHELEIRO/ CANALIZADOR** (colocação das louças sanitárias) e **1 SERVENTE DE APOIO**.

9.6 REDES HIDRÁULICAS EXTERIORES

9.6.1 ABERTURA DE VALA

Esta equipa será necessária para a abertura e posterior tapamento de vala para a instalação das diferentes infraestruturas enterradas.

Com base nos alinhamentos e cotas de referência, determinados durante o levantamento topográfico a realizar ao longo das condutas será necessário proceder à:

- ✓ Confirmação dos elementos topográficos do projecto;
- ✓ Localização exacta do traçado das tubagens e condutas já existentes;
- ✓ Implantação de uma rede de apoio mais conveniente para a execução e;
- ✓ À identificação e levantamento de pormenor, para efeito de desenho de preparação.

Posteriormente, irá proceder-se à instalação das tubagens, ao registo do traçado final e à identificação dos locais de aplicação de acessórios.

9.6.1.1 ESCAVAÇÃO

O avanço desta equipa deverá permitir um encadeamento racional das tarefas, sem constrangimentos.

A grande condicionante na execução desta tarefa, para além dos eventuais serviços afectados, será a profundidade que a vala atinge, de forma a permitir a implantação de tubagens que poderão ser de diâmetro considerável.

Usualmente é norma considerar:

- ✓ Para $H \leq 2,00$ m, $D < 400$ mm será $L = D + 0,60$ m e;
- ✓ Para $H \geq 2,00$ m, o valor de L será estipulado mediante as condições do terreno.

Dada a profundidade considerável de algumas caixas de visita e de alguns troços da tubagem a instalar, será por vezes necessário, por vezes proceder à abertura de valas de largura superior.

Conforme a legislação em vigor, sempre que a profundidade da vala ultrapasse os 1.20 metros, será necessário recorrer à utilização de entivações, constituídas por painéis metálicos ou prumos madeira.

A entivação e o escoramento das escavações e das construções existentes serão executados de forma a impedir movimentos do terreno e danos nas construções adjacentes, salvaguardando deste modo a segurança de todas as pessoas afectas à obra.



(Utilização de entivações na abertura de valas)

As entivações e escoramentos só serão retirados aquando dos trabalhos de aterro da vala.

Após a abertura da vala e criadas as devidas condições de segurança irá proceder-se à instalação da tubagem e de câmaras diversas.

9.6.1.2 ASSENTAMENTO DE TUBAGENS

Após a recepção em obra, os tubos e acessórios serão distribuídos criteriosamente pelas diversas frentes, sendo a sua montagem iniciada na sequência da abertura das valas e preparação do fundo das mesmas.

As operações de descarga e de armazenamento serão executados de acordo com as normas preconizadas pelos fabricantes, de forma a serem evitados danos nos materiais. Estas operações serão orientadas por um elemento responsável devidamente instruído, procedendo-se simultaneamente a uma primeira avaliação dimensional da tubagem, que constituirá uma das componentes do sistema de controlo de qualidade que pretendemos implementar neste fornecimento.

A metodologia de assentamento das tubagens, sempre que as condições topográficas o permitam, será a seguinte:

1. Abertura de vala;
2. Preparação, com apoio topográfico, do leito de assentamento;
3. Seguir-se-á o assentamento das tubagens após o pré-aterro das valas -almofada;
4. Ensaio da tubagem e;
5. Aterro completo das valas.

O fundo da vala será nivelado conforme o perfil do traçado e limpo de saliências rochosas ou de restos de alvenarias antigas. Em seguida será colocado o leito de assentamento da tubagem em areia.

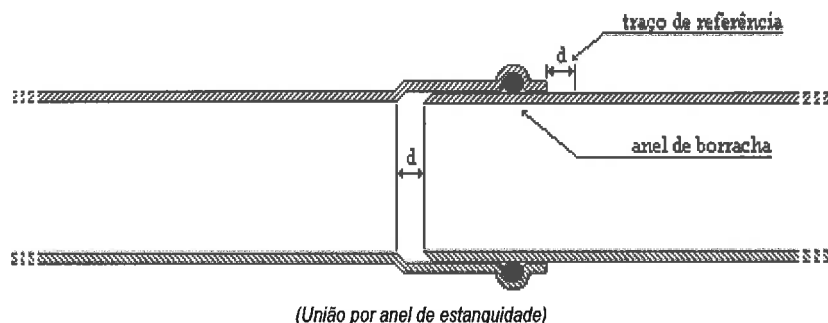
9.6.1.2.1 TUBAGENS DE PVC

A tubagem das diversas infra-estruturas hidráulicas será em PVC. A ligação dos troços de tubos será efectuada recorrendo a acessórios do mesmo material e da mesma classe de forma a garantir total estanquidade.

Para garantir a total estanquidade entre tubagens e acessórios será necessário recorrer a um anel de borracha, para tal, será necessário garantir que a ranhura existente na extremidade da rede seja devidamente limpa e livre de objectos estranhos.

A execução correcta da união entre tubagens requer que a extremidade macho do tubo seja previamente chanfrada e lubrificada antes da inserção no abocardo/campânula do tubo seguinte. O lubrificante deve também ser aplicado no anel de borracha, após este estar perfeitamente ajustado à ranhura. O lubrificante deverá ser o mais inócuo possível, sendo recomendável a utilização de vaselina industrial ou massa de silicone;

Conforme as indicações do fabricante, os tubos serão instalados com a extremidade macho inseridas na campânula na mesma direcção do fluxo. As superfícies internas do tubo serão mantidas o mais limpo possível durante as operações de instalação.



A montagem dos acessórios será realizada pela equipa de montadores de tubos e serventes, auxiliada por equipamento adequado.

Salienta-se que, nas condutas novas, está prevista a colocação de válvulas de seccionamento com o intuito de melhorar a funcionalidade do sistema de distribuição, especialmente em caso de avaria.

9.6.1.3 ATERRO DA VALA

O aterro da vala propriamente dito irá iniciar-se com a execução da almofada de assentamento de tubagens, com uma espessura compreendida entre os 0,15m e 0,3 m.

A superfície do fundo do leito de assentamento da tubagem será contínua, uniforme e isenta de pedras. O leito de assentamento será executado com areia ou pó de pedra, espalhada uniformemente ao longo da vala, em toda a sua largura e não será compactado.

Após a montagem dos tubos, deverá ser feito o atacamento lateral da tubagem, utilizando para o efeito material da mesma natureza do leito de assentamento, de forma a garantir o seu correcto posicionamento. O enchimento até à geratriz superior da tubagem deverá ser feito de uma forma compensada, em ambos os lados, garantindo simultaneamente que a tubagem não sofra deslocações nem danos e uma boa compactação da vala.

O restante aterro da vala será efectuado com terras provenientes das escavações, isentas de elementos vegetais e pedras de dimensão considerável, sobre a forma de camadas com 20cm de espessura, devidamente espalhadas, regularizadas, regadas e compactadas.



(Trabalhos de aterro de vala)

Os trabalhos de aterro da vala serão realizados por equipa constituída por retro escavadora, cilindro de compactação de valas, tractor com cisterna de rega, serventes e respectivos manobreadores de equipamentos.

9.7 SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS

No âmbito desta empreitada será executada uma rede armada de combate a incêndios que cobrirá todos os espaços dos pisos dos edifícios e do parque de estacionamento, alimentará bocas-de-incêndio de carretel com mangueira de 25 mm e com torneira para ligação dos bombeiros.

As bocas-de-incêndio serão instaladas em todos os pisos junto aos acessos às comunicações verticais e em zonas de passagem, localizando-se assim em locais de fácil acesso.



(Aspecto da rede armada e carrete)

A rede de distribuição no interior do edifício, será instalada à vista ou visitável, em tubagem de ferro fundido, com ligações ranhuradas, aplicando-se acessórios de compressão.

As abraçadeiras de fixação da rede suspensa serão revestidas interiormente com um anel de material resiliente de modo a atenuar as vibrações transmitidas ao edifício.

Todas as passagens de tubagens através de elementos de construção civil serão efectuadas por passa-muros e colmatadas com material intumescente.

Após a instalação completa da tubagem, esta deverá ser devidamente protegida contra a corrosão através de esquema de pintura apropriada.

Resumidamente, a instalação de tubagens da rede armada de combate de incêndios será feita da mesma maneira que a instalação de tubagens da rede de esgotos.

10. ESTALEIRO

Com vista a apoiar a execução da empreitada, será montado um estaleiro central cuja localização, instalações, desenhos e demais considerações são descritos nos pontos que se seguem. Durante a execução da empreitada, estas zonas de ocupação temporária destinadas ao estaleiro serão sujeitas a medidas de preservação e recuperação.

10.1 LOCALIZAÇÃO DO ESTALEIRO

Com vista a apoiar a execução da empreitada, será montado um estaleiro central no local indicado na imagem que se segue. Foi escolhido o logradouro do Jardim de Infância, visto que é nesta zona que a obra se concentrará. Contudo, esta localização só será definitiva após a aprovação da Fiscalização.



(Localização possível do Estaleiro, assinalada a vermelho)

O local destinado à implantação do estaleiro concilia assim diversos factores, nomeadamente:

- ⇒ Fácil acesso;
- ⇒ Os acessos poderão ser efectuados ao longo das estradas e caminhos existentes, gerando-se e garantindo-se assim as menores perturbações possíveis;
- ⇒ Localização próxima da área da intervenção;
- ⇒ Proximidade das frentes de obra;
- ⇒ Aprovação por parte do Dono de Obra e Fiscalização.

No **Apêndice 3 – Planta de Estaleiro**, estão definidas as instalações que prevemos montar para apoio à obra.

A **MONTE & MONTE** assegurará a Gestão Global do estaleiro geral a constituir e necessário à execução dos trabalhos, coordenando:

- ⇒ O dimensionamento, a atribuição e o reajustamento da ocupação de áreas de aprovisionamento e de trabalho;
- ⇒ A definição de caminhos de circulação internos;

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

REQUALIFICAÇÃO GLOBAL DA ESCOLA EB 2,3/ SEC VILA NOVA DE CERVEIRA -- 2.ª FASE – BALNEÁRIOS E GIMNODESPORTIVO

- ⇒ A definição de procedimentos e circuitos documentais;
- ⇒ A disponibilização de "zonas de trabalho" adequadas à racional progressão dos trabalhos, em conformidade com o Planeamento Global Detalhado.

10.2 DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES

10.2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Propomo-nos montar as instalações que garantam em qualidade e quantidade as necessidades da empreitada, para assim melhor controlar os meios envolvidos e disciplinar a produção. O estaleiro a montar contemplará fundamentalmente, as necessidades de estrutura, de coordenação e instalações para o Dono de Obra e Fiscalização.

As instalações serão, fundamentalmente, do tipo modular, para mais fácil montagem e desmontagem e, para as oficinas, estruturas porticadas metálicas simples. Todas as instalações obedecerão à legislação em vigor no que concerne a higiene, conforto e segurança.

Todas as instalações a montar serão constituídas por **MONOBLOCOS PRÉ-FABRICADOS** do Tipo "**MOVEX**", com as seguintes dimensões:

- ⇒ Comprimento de 6,00 m;
- ⇒ Largura de 2,40 m;
- ⇒ Altura de 2,70 m;
- ⇒ Pé direito útil de 2,35 m;
- ⇒ Área total de 14,40 m² / monobloco.

As diversas infra-estruturas de apoio, designadamente redes de abastecimento de águas, de esgotos, e de águas pluviais, de energia eléctrica e de telecomunicações, serão construídas e mantidas em funcionamento de acordo com as necessidades e prioridades da obra.

Todos estes elementos terão infra-estruturas eléctricas, abastecimento de água e recolha de águas residuais para posterior tratamento e/ou condução à rede pública.

As instalações provisórias de estaleiro necessárias à execução dos trabalhos que constituem esta empreitada são genericamente as que a seguir se indicam.

10.2.2 ESTALEIRO PARA A FISCALIZAÇÃO E DONO DE OBRA

As instalações destinadas à Fiscalização, serão edificadas no rigoroso cumprimento das áreas, com as infraestruturas e os equipamentos necessários aos fins pretendidos. Nesse âmbito, serão disponibilizadas as seguintes instalações / espaços:

- ⇒ 1 Gabinete com área unitária aproximada de 9m²;
- ⇒ 1 Sanitário, com lavatório, sanita e chuveiro.

Os compartimentos anteriormente referidos serão equipados com:

- ⇒ 1 Secretária, 3 Cadeiras, 1 Estante e 1 Suporte de parede para fixação de desenhos, por Gabinete;
- ⇒ Montagem de painel publicitário com iluminação própria e vedação do estaleiro.

Todos os compartimentos terão luz natural, iluminação eléctrica e tomadas de alimentação, água quente e fria, equipamento de ar condicionado, telefone e fax, sendo assegurado o fornecimento de água e energia eléctrica durante todo o período estabelecido.

Relativamente à manutenção, conservação e limpeza de todas as instalações ficará a cargo do empreiteiro, e deverá ser feita semanalmente.

10.2.3 ESTALEIRO DO EMPREITEIRO

10.2.3.1 ESTALEIRO SOCIAL

As **INSTALAÇÕES SOCIAIS** destinam-se basicamente aos balneários / sanitários, refeitório, dormitórios, devidamente equipadas para os fins a que se destinam. Como prevemos utilizar mão-de-obra da região, não serão necessários os dormitórios e o refeitório. Quanto ao estacionamento de viaturas, prevemos utilizar os lugares existentes na via pública.

As restantes instalações obedecerão aos requisitos de uso e habitabilidade, exigidos pelos regulamentos em vigor. Serão constituídas por contentores metálicos, possuindo todos os requisitos de habitabilidade exigidos pelos regulamentos em vigor. O empreiteiro assegurará a manutenção permanente das suas condições de higiene.

10.2.3.2 ESTALEIRO INDUSTRIAL

O **ESTALEIRO INDUSTRIAL** tem por finalidade dotar a obra dos necessários equipamentos de apoio à instalação de toda a estrutura ao nível Directivo, Administrativo, de Controlo e Produtivo.

Foram consideradas diversas instalações, tais como:

- ⇒ 2 Escritórios e instalações devidamente equipados para a Direcção Técnica, Produção e Serviços Administrativos;
- ⇒ Escritório para a Fiscalização em instalações separadas;
- ⇒ Oficinas;
- ⇒ Armazém geral;
- ⇒ Áreas de armazenamento a céu aberto, devidamente vedadas.

As instalações Técnico / Administrativas a montar serão constituídas pelas seguintes áreas:

- ⇒ Direcção de obra;
- ⇒ Serviços Administrativos;
- ⇒ Posto Médico;
- ⇒ Sanitários.

Todas estas instalações serão devidamente apetrechadas com o mobiliário e equipamentos necessários para os fins pretendidos. Para apoio da equipa de **TOPOGRAFIA** presente em obra, recorrer-se-á às instalações habituais munidas dos equipamentos específicos para o acompanhamento topográfico da obra.

As **OFICINAS** serão construídas por estruturas metálicas cobertas em chapa, com piso em laje de betão com acabamento rugoso. Serão dimensionadas para atenderem às necessidades de pico da obra. Ambas as oficinas terão uma área para depósito de matérias-primas e materiais acabados.

O **ARMAZÉM** terá uma área que permita o armazenamento adequado dos materiais que pelas suas qualidades obrigam ao condicionamento dos mesmos em espaços fechados ou pela sua pequena dimensão não permitam o seu depósito numa zona aberta e de fácil acesso a terceiros. Pequenos equipamentos, maquinaria de mão e ferramentas, também

serão objecto de armazenamento e controlo de utilização na obra. Localizar-se-á próximo do Estaleiro Central, em zona reservada para o efeito e de fácil acesso a camiões para as respectivas cargas e descargas.

O estaleiro será vedado, com as entradas controladas 24 horas / dia, e terá afixado logo à entrada toda a **SINALIZAÇÃO OBRIGATÓRIA**, conforme previsto no plano de saúde e segurança a implementar.

Durante a execução da empreitada estas zonas de ocupação temporária destinadas a estaleiro serão sujeitas a medidas de preservação e recuperação para que seja salvaguardado o Meio Ambiente. As áreas de risco serão devidamente vedadas tendo em vista a necessária protecção e segurança humana.

10.2.3.3 EQUIPAMENTOS DE APOIO E TRANSPORTE

Serão disponibilizados para o estaleiro os seguintes equipamentos de apoio:

⇒ 1 Multifunções tipo CAT TH 103.

10.3 ACESSOS E INFRAESTRUTURAS

10.3.1 ACESSOS

A circulação interna e externa em obra e no estaleiro central será criteriosamente dimensionada e projectada em função das necessidades de movimentação dos equipamentos, da topografia do local, da área de implantação da obra e órgãos de segurança, entrada e saída dos materiais e caminhos a construir conforme traçado projectado. Face às condicionantes e soluções possíveis serão definidos os circuitos mais convenientes, de forma a racionalizar o uso dos veículos de trabalho. Os acessos e os caminhos de circulação serão devidamente sujeitos a manutenção ao longo da obra, especialmente durante o período das escavações, períodos de forte precipitação e períodos excessivamente secos. Sempre que possível serão alargadas, limpas e melhoradas as drenagens longitudinais e transversais.

Haverá cuidados especiais com a limpeza dos acessos ao estaleiro, por forma a salvaguardar as condições de higiene e segurança.

10.3.2 INFRAESTRUTURAS GERAIS

10.3.2.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELECOMUNICAÇÕES

Dada a localização da empreitada e a experiência de execução de obras análogas na região, a solução para o fornecimento de energia eléctrica implicará a ligação à Rede Eléctrica existente.

A rede eléctrica será estabelecida em cabos revestidos, de secção adequada, por via aérea suportados por postes de madeira. Por razões de segurança está previsto instalar e manter um sistema de detecção de fugas para a terra e todos os circuitos serão providos de disjuntores automáticos. A iluminação será efectuada com lâmpadas de vapor de sódio nas zonas de circulação e com projectores de longo alcance nas zonas de trabalho. Na eventualidade de existirem trabalhos a efectuar em período nocturno será especialmente instalada uma rede de iluminação e sinalização, de forma a salvaguardar as melhores normas de segurança.

Tendo em vista assegurar as telecomunicações, especialmente no que se refere às comunicações telefónicas, será, à partida, necessário proceder à instalação de uma antena parabólica em estaleiro.

As instalações eléctricas e telefónicas serão executadas por técnicos devidamente credenciados, e acompanhados pelo representante do nosso Departamento de Tecnologias de Informação (DTI). Será igualmente instalada uma central de rádio que permita a comunicação entre frentes de trabalho, para além do sistema normal de telefones móveis.

10.3.2.2 REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESIDUAIS

REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E INDUSTRIAL

O fornecimento de água em obra será assegurado por ligação à Rede Pública existente.

REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS

As águas residuais domésticas serão conduzidas directamente à conduta colectora mais próxima, com autorização camarária para o efeito, e no caso de não existir no local de implantação do estaleiro uma conduta colectora, procedemos à construção de uma fossa séptica em local onde possa ser facilmente esvaziada, prevendo-se um

sistema periódico de colecta dos resíduos e a lavagem da referida fossa. Esta fossa será desactivada aquando do final da empreitada.

REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

A rede de drenagem de águas pluviais será constituída por valetas triangulares situadas no perímetro das edificações, nos arruamentos que servirão o estaleiro e nos taludes de maior dimensão, que conduzirão as águas para caixas de visita e destas para as linhas de água mais próximas.

10.4 LIMPEZAS FINAIS

Compete ao empreiteiro restabelecer, nas condições iniciais se necessário, através de obras complementares, as áreas afectadas pela montagem e funcionamento das instalações, incluindo a reconstrução ou reparação de todos os danos causados pela duração e permanência dos mesmos, por forma a não lesarem legítimos interesses ou direitos de terceiros, assegurando o bom e eficaz aspecto geral.

10.5 RECUPERAÇÃO PAISAGÍSTICA

No final da empreitada, será dada especial atenção à recuperação paisagística de qualquer área ocupada. Para o efeito será elaborada uma integração ambiental, com a qual se procurará restabelecer as condições naturais existentes e consequentes facilidades na recuperação vegetal da área intervencionada.

Na fase final da Empreitada, proceder-se-á à limpeza das zonas afectadas, sendo removidos os produtos resultantes para os locais aprovados pela Fiscalização.

11. SERVIÇOS AFECTADOS

Na fase de projecto, foram realizados reconhecimentos de campo ao longo da totalidade do desenvolvimento do traçado, com o intuito de identificar as entidades afectadas pela implantação da obra.

Será efectuado, antes do início dos trabalhos propriamente ditos, um levantamento definitivo de todas as infra-estruturas existentes na área de intervenção em conjunto com representantes das entidades afectadas e com a Fiscalização, factor que permitirá à **MONTE & MONTE** efectuar um planeamento ainda mais eficaz no que diz respeito ao enquadramento destes trabalhos na Obra Geral.

Será assegurando um dimensionamento adequado de eventual equipa de apoio disponível para a resolução dos serviços afectados.

A reposição de serviços afectados será feita de acordo com as indicações preconizadas pelas entidades interessadas, sendo efectuada a reposição dos serviços nas melhores condições de qualidade.

Este trabalho realizar-se-á dentro dos prazos que permitam o cumprimento do Plano de Trabalhos. O desvio e reposição destes serviços serão programados em obra consoante o desenvolvimento dos troços a que os mesmos estão afectos.

Logo após a consignação proceder-se-á ao reconhecimento no local dos eventuais serviços afectados, a fim de, não só durante a execução dos trabalhos não virem a ser perturbados, como eventualmente, procedermos previamente ao seu desvio.

Serão identificados todos os serviços atempadamente. Será sustentada a total coordenação com a Fiscalização. Se necessário será realizado contacto oportuno com as entidades concessionárias dos eventuais serviços existentes, de modo à perfeita solução destes condicionalismos.

Serão em obra assinalados os obstáculos subterrâneos ou aéreos que venham a ser afectados pela obra.

Em caso de interferência com algum serviço serão adoptados os procedimentos habituais que serão brevemente resumidos: → 1) contacto da entidade responsável → 2) identificação pormenorizada das redes afectadas → 3) programação detalhada da ordem de execução das reposições → 4) apresentação de plano com a programação das datas concretas e pedido de aprovação da Fiscalização → 5) Aprovisionamento antecipado para optimização dos tempos de interrupção → 6) Preparação das zonas de implantação dos serviços afectados → 7) Execução dos trabalhos com intervenção rápida e eficaz → 8) Ligação das mesmas ao sistema existente.

Em suma, será nossa preocupação criar todas as medidas de minimização que garanta a redução dos tempos de interrupção dos sistemas em funcionamento.

12. AMBIENTE, QUALIDADE E SEGURANÇA

A empresa tem implementada uma Política de Qualidade, Ambiente e Segurança que permite que todos os seus colaboradores executem todos os seus trabalhos segundo as boas práticas de Qualidade, Ambiente e de Segurança e Higiene no trabalho.

Dada a necessidade de adoptar uma série de medidas que minimizem os impactes no meio ambiente, garantam a qualidade do trabalho a desenvolver e assegurem o cumprimento da legislação em vigor, a **MONTE & MONTE** irá elaborar, entre outros documentos, o Plano de Gestão Ambiental, o Plano de Gestão da Qualidade e o Plano de Segurança e Saúde.

Estes documentos irão constituir guias orientadores de todas as actividades com impacto relevante na qualidade, ambiente e segurança da empreitada.

12.1 SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DOS TRABALHOS

12.1.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A **MONTE & MONTE** considera extremamente importante, em todo o tipo de obras, a sinalização e segurança dos trabalhos no sentido de bens e pessoas, sejam eles trabalhadores ou terceiros.

Neste sentido, a equipa técnica afecta à obra, apresentará à Fiscalização um conjunto de normas e procedimentos que depois de aprovados serão aplicados nas frentes de trabalho adoptadas.

No que se refere à sinalização dos trabalhos, serão abordadas duas questões distintas, mas igualmente importantes: a sinalização da obra, designadamente no que diz respeito ao plano de sinalização temporária, e a sinalização destinada aos próprios trabalhadores.

Será dada especial atenção a segurança dos trabalhos de escavação, onde os riscos inerentes ao uso de explosivos e a possibilidade de derrocada dos taludes estão presentes. Serão criadas entivações e escoramentos sempre que a profundidade das valas o justifiquem, a partir da observação do terreno, dependendo do grau de coesão do mesmo. O manuseamento de explosivos será exclusivamente efectuado por pessoal credenciado para o efeito, respeitando-se estritamente a legislação aplicável.

12.1.2 SINALIZAÇÃO DAS OBRAS

Relativamente à sinalização dos trabalhos, instalar-se-á um conjunto de marcas e sinais, considerados necessários para garantir adequadas condições de circulação e segurança, em observância do estipulado no D.L. 33/88, de 12 de Setembro. Salienta-se que a sinalização adoptada será colocada em locais estratégicos que permitam uma leitura rápida e eficiente.

12.1.3 SINALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES

De acordo com as condições de trabalho, os trabalhadores utilizarão vestuário adequado, dotado de elementos reflectores, bem como o indispensável equipamento da protecção para tarefas específicas. Serão ainda distribuídos equipamentos de protecção individual aos trabalhadores.

12.2 CONTROLO DE QUALIDADE

12.2.1 GENERALIDADES

Será preocupação da **MONTE & MONTE** estabelecer um programa de Controlo da Qualidade que garanta a execução dos trabalhos em conformidade com o disposto nas cláusulas do Caderno de Encargos.

Com este intuito serão desenvolvidas as seguintes acções principais:

Escolha das técnicas construtivas mais adequadas, quer de ponto vista técnico, quer do ponto de vista dos impactos que a obra provoca no meio em que se desenvolve, procurando minimizar incómodos a circulação de pessoas e bens:

- ⇒ Confirmar os dados do projecto antes do início dos trabalhos parcelares;
- ⇒ Garantir a afinação do equipamento de colocação em obra;
- ⇒ Controlo regular da qualidade dos materiais aplicados;
- ⇒ Inventariar erros técnicos no projecto e submetê-los atempadamente a apreciação da Fiscalização.
- ⇒ Realização de ensaios de laboratório;
- ⇒ Averiguar / contactar as várias entidades afectadas, acerca das infraestruturas existentes na área dos trabalhos.
- ⇒ Elaboração das telas finais, fornecendo desenhos pormenorizados e instruções de montagem;

- ⇒ Por em prática as acções necessárias ao adestramento do pessoal de exploração do Dono de Obra;
- ⇒ Realização de reportagem fotográfica e filmagem do desenvolvimento da empreitada;
- ⇒ Fornecer o cadastro digitalizado das implantações de todas as obras;
- ⇒ Elaborar documento descrevendo o conjunto de procedimentos de qualidade a implementar na obra.

12.2.2 CONTROLO DE QUALIDADE A DESENVOLVER NA EMPREITADA

O Controlo de Qualidade a realizar em obra pretende assegurar que todas as actividades relevantes estejam em conformidade com os requisitos contratuais e a sua total compatibilidade com os diversos sistemas com que interagem.

O Controlo de Qualidade em obra abrange toda a empreitada, incidindo maioritariamente no controlo das actividades a desenvolver em obra e nos materiais e equipamentos a utilizar. De referir a importância dos Dispositivos de Monitorização e Medição, que são devidamente controlados pela **MONTE & MONTE** de modo a garantir que são adequados às medições a efectuar e à exactidão requerida.

12.2.3 CONTROLO DE MATERIAIS A INCORPORAR EM OBRA E EQUIPAMENTOS A UTILIZAR

Todos os materiais necessários à obra ficam sujeitos à aprovação da Fiscalização. Os encargos com o transporte, cargas e descargas, perdas ou danos, conservação, bem como o estacionamento e o acondicionamento dos materiais consideram-se também incluídos nos preços da Empreitada.

Todos os materiais a incorporar em obra possuem as características exigidas pelos regulamentos e normas oficiais portuguesas em vigor à data da execução, em particular as respeitantes ao Decreto-Lei nº 4/2007 de 8 de Janeiro, relativo à transposição para o acervo legal português da "Directiva Produtos da Construção" 89/106/CEE, de 21 de Dezembro de 1988, e compromete-se a realizar todo o controlo necessário, e provar que todos os materiais, as composições, o fabrico e os processos de aplicação são compatíveis com a respectiva finalidade.

Os critérios de aceitação e os Planos de Amostragem, relativamente aos materiais com incorporação prevista nesta obra, serão sujeitos a aprovação da Fiscalização.

A **MONTE & MONTE** fornecerá à Fiscalização, para aprovação, a documentação comprovativa relativa à aptidão ao uso de acordo com os princípios da Marcação CE dos Produtos da Construção de acordo com o estabelecido no Anexo III daquele diploma legal e o estipulado nas respectivas Especificações Técnicas dos produtos em apreço.

Os materiais rejeitados deverão ser separados e identificados, e prontamente removidos do estaleiro, pela **Monte & Monte**.

Relativamente aos equipamentos colocados em obra, estes serão verificados de modo a determinar se se encontram adequados para os trabalhos a desenvolver. A verificação de conformidade incidirá igualmente sobre a limpeza e estado de todos os equipamentos, e precederá o início de todas as operações associadas às actividades.

A **MONTE & MONTE** apresentará certificados de calibração de todos os aparelhos de medida que utilizar e irá pôr em prática registos que evidenciem o cumprimento dos procedimentos especificados e terá em atenção que os submeterá previamente à aprovação da Fiscalização.

12.2.4 CONTROLO DE PRODUTO NÃO CONFORME

A **MONTE & MONTE** estabelece metodologias que permitem identificar o produto não conforme com os requisitos especificados.

Esta identificação de produto não conforme ("não conformidade") destina-se essencialmente a equacionar a sua utilização, impedir a sua incorporação involuntária nos trabalhos e posterior entrega ao Cliente.

A **MONTE & MONTE** estabeleceu um procedimento documentado para assegurar os seguintes aspectos:

- ⇒ Os materiais, produtos ou trabalhos não conformes são identificados e, quando possível, segregados, de forma a impedir que sejam utilizados ou instalados inadvertidamente;
- ⇒ A decisão quanto ao destino a dar a esse produto é tomada pela função a quem foi atribuída tal responsabilidade;
- ⇒ Os produtos em não conformidade são devidamente registados;
- ⇒ Em caso de reparação ou substituição, esses produtos são sujeitos novamente a inspecção e/ou ensaio.

Nesse sentido, a **MONTE & MONTE** implementará procedimentos para o tratamento das Não Conformidades.

Apesar de todos os controlos, a eventual entrega de produtos não conformes ao Dono de Obra está equacionada pela **MONTE & MONTE**, no que diz respeito ao lançamento de acções correctivas compatíveis com a gravidade da não conformidade.

O processo de identificação, tratamento e controlo de materiais, itens fabricados ou trabalhos concluídos que sejam considerados não conformes é descrito no procedimento supracitado.

A gestão eficaz do Sistema de Gestão da Qualidade implementado é geradora de dados que no seu todo permitem evidenciar a operacionalidade do Sistema, demonstrar a conformidade do produto com os requisitos estabelecidos e apontar os sinais das melhorias a implementar, sobretudo através de Acções Correctivas e Preventivas.

A melhoria contínua é procurada de forma inequívoca e assegurada essencialmente com o recurso aos seguintes instrumentos:

- ⇒ Manutenção da validade da Política da Qualidade;
- ⇒ Análise dos dados, nomeadamente de Auditorias da Qualidade Internas;
- ⇒ Implementação de Acções Correctivas e Preventivas eficazes;
- ⇒ Revisões oportunas ao Sistema de Gestão da Qualidade.

A **MONTE & MONTE** estabeleceu práticas tendentes a reduzir e eliminar as causas das não conformidades entretanto detectadas, para as quais são definidas Acções Correctivas apropriadas.

O tratamento das Acções Correctivas cumpre o estabelecimento de requisitos como:

- ⇒ Determinação das causas das não conformidades;
- ⇒ Definição e implementação das acções necessárias incluindo identificação de responsáveis e prazos;
- ⇒ Registo dos resultados das acções empreendidas;
- ⇒ Revisão das acções estabelecidas.

Similarmente, quando deficiências de implementação do Sistema de Gestão da Qualidade forem identificadas na sequência de actividades de supervisão ou de auditoria, essas situações são corrigidas e implementam-se acções correctivas de modo a prevenir a sua recorrência.

A **MONTE & MONTE** estabelece procedimentos capazes de antecipar este controlo, reduzindo e eliminando as causas das potenciais não conformidades, com recurso a acções preventivas.

Estas são apropriadas aos efeitos dos potenciais não conformidades e proporcionais à importância das suas consequências, permitindo:

- ⇒ Determinar causas das potenciais não conformidades;
- ⇒ Avaliar a necessidade de acções específicas para prevenir a ocorrência de não conformidades, nomeadamente as mais frequentes e/ou com maiores implicações;
- ⇒ Definir e implementar as acções necessárias;
- ⇒ Registar os resultados das acções empreendidas;
- ⇒ Rever as acções preventivas estabelecidas.

12.3 MINIMIZAÇÃO DE IMPACTES AMBIENTAIS

No âmbito de um acompanhamento ambiental eficaz, importa objectivar e assegurar a correcta implementação de medidas que minimizem os impactes, decorrentes das actividades de construção, nas principais componentes ambientais.

Assim, são objectivos deste programa:

- ⇒ Garantir o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis;
- ⇒ Minimizar os impactes ambientais decorrentes das várias fases de obra;
- ⇒ Prevenir situações de risco ambiental;
- ⇒ Atribuir responsabilidades, aos vários intervenientes, no processo através da definição de procedimentos de gestão ambiental.

Durante a execução da presente empreitada deverão ser adoptados procedimentos que reduzam a possibilidade de degradação das condições ambientais, que garantam a preservação do ambiente e a minimização dos impactes que repercutam na qualidade de vida das populações situadas na envolvente próxima e que de alguma forma sejam afectadas durante a fase de construção da obra. Em documento anexo, serão apresentadas as medidas que se propõe efectuar no âmbito da minimização de impacte ambiental durante a fase de construção da obra.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atendendo ao tipo de empreendimento agora a concurso, a **MONTE & MONTE** mobilizará os meios materiais e humanos necessários e suficientes para o cumprimento do prazo e apresentar um produto final com a qualidade que o projeto exige. O nosso estudo baseou-se nos elementos que integram o Caderno de Encargos, nas várias visitas aos locais de trabalho e à experiência da equipa que o realizou.

Uma última referência para sublinhar a importância concedida aos fornecedores locais, atendendo ao conhecimento que esta tem da região, da sua actividade económica e das empresas fornecedoras de bens e equipamentos. Haverá necessariamente a integração de parte das mais-valias geradas pela actividade produtiva desta empreitada na própria região com benefícios óbvios na mão-de-obra local a contratar e nos produtos a adquirir.


O plano de trabalhos e relação de meios técnicos e humanos são elementos complementares desta memória essenciais, para uma análise global das soluções, que propomos implementar para execução da presente empreitada.

Esperamos que a Proposta apresentada traduza a experiência acumulada e a capacidade técnica da nossa empresa, com inúmeras provas dadas de empenhamento, eficiência, capacidade de execução, cumprimento de prazos e objectivos, em variadas obras da mesma natureza.

Em suma, estamos convictos que a empresa dispõe e colocará à disposição, os meios necessários e adequados à integral satisfação dos objectivos a que se propõe.

Poderão V. Exas. contar desde já com toda a nossa melhor colaboração no sentido de procurar coordenar do modo mais correcto e conveniente os trabalhos da nossa empreitada tendo como objectivo conseguir obter o resultado final pretendido.

Póvoa de Varzim, 18 de Outubro de 2018



Assinado Por: MONTE & MONTE, S.A.
Representative ID: -GD 11224208
Representative Name: TIAGO MANO DA SILVA MELO PATRICIO
ID: 804802404
Colaboração: ASSINAR EM PLATAFORMAS ELECTRONICAS DE CONTRATACAO

ANEXO IV DECLARAÇÃO

TIAGO NUNO DA SILVA MELO PATRICIO, titular do cartão de cidadão NR.º 11124326 – 2zy4, com validade até 09 de Setembro de 2020, com residência profissional na Rua Avelino Barros, n.º 283, cidade da Póvoa de Varzim, na qualidade de representante legal da empresa MONTE & MONTE, S.A., com o número de identificação fiscal n.º 504 008 404 com sede na Rua Avelino Barros, n.º 283, cidade da Póvoa de Varzim, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento de caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de empreitada denominada "REQUALIFICAÇÃO GLOBAL DA ESCOLA EB 2,3 / SEC. DE VILA NOVA DE CERVEIRA - 2.ª FASE - BALNEÁRIOS E GIMNODESPORTIVO" e com referência n.º CPR-049-18, vem por este meio declarar, sob compromisso de honra, os trabalhos a efetuar e o respetivo valor, correspondentes às habilitações contidas nos alvarás, para efeitos da verificação da conformidade desses preços com a classe daquelas habilitações, nos termos e para cumprimento do n.º 4 do artigo 60.º do CCP.

ALVARÁ DO CONCURSO		ALVARÁ DO CONCORRENTE		VALOR DOS TRABALHOS DA PROPOSTA (€)
Categoria	Subcategoria	Classe	Valor	
1.ª	5.ª - Estuques, pinturas e outros revestimentos	3.ª	664.000,00 €	75 595,51 €

Póvoa de Varzim, 17 DE Outubro de 2018



Assinado Por: MONTE & MONTE, S.A.
 Representação: ID: 11134028
 Representante Nome: TIAGO NUNO DA SILVA MELO PATRICIO
 ID: 217047238
 Endereço: JESSEMAR EM PLATAFORMAS ELECTRONICAS DE
 CONTRATACAO

Acesso à Certidão Permanente



Certidão Permanente de Registos

Voltar Sair



Certidão Permanente

Código de acesso: 7120-5844-3284

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 504008404

Firma: MONTE & MONTE, S.A.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÓNIMA

Sede: Rua Avelino de Barros, nº 283

Distrito: Porto Concelho: Póvoa de Varzim Freguesia: Póvoa de Varzim, Beiriz e Argvai
4490 479 Póvoa de Varzim

Objecto: Indústria da construção civil, empreitadas de obras públicas e particulares, urbanizações, concepção, edificação e exploração de empreendimentos turísticos e imobiliários, compra e venda de prédios rústicos e urbanos e revenda dos adquiridos para esse fim.

Capital: 500.000,00 Euros

CAE Principal: 68100-R3

CAE Secundário (1): 41200-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Forma de Obrigar: intervenção do presidente ou do vice-presidente do Conselho de Administração

Prazo de duração dos(s) Mandato(s): quadriénio 2016/2019

Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: ALIPIO GOMES DO MONTE

NIF/NIPC: 180868756

Cargo: Presidente

Nome: MANUEL GOMES DO MONTE

NIF/NIPC: 122867408

Cargo: Vice-presidente

Nome: FABIA FILIPA VALENTIM GOMES DO MONTE

NIF/NIPC: 209375396

Cargo: Vogal

Nome: JOANA MARIA VALENTIM GOMES DO MONTE

NIF/NIPC: 200494589

Cargo: Vogal

Nome: TIAGO NUNO DA SILVA MELO PATRICIO

NIF/NIPC: 217047238

Cargo: Vogal

FISCAL ÚNICO:

Nome: NELSON MOINHOS & PAULO LIMA, SROC

NIF/NIPC: 503426180

Cargo: Representado p/ Paulo Roberto de Souza Mathias Lima, ROC

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome: ALVARO, FALCÃO & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE
CONTAS, LDA

NIF/NIPC: 502414243

Cargo: Suplente, repres. p/ Sérgio Paulo E. de Poças Falcão, ROC

Conservatória onde se encontram depositados os documentos: Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim
Corresponde à anterior matrícula nº 3698/20050825 na Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 Ap. 01/19971120 - CONTRATO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: MISTICATUR - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS LDA
NIPC: 504008404

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: Rua Avelino de Barros, nº 283

Distrito: Porto Concelho: Póvoa de Varzim Freguesia: Póvoa de Varzim

OBJECTO: Indústria da construção civil, empreitadas de obras públicas e particulares, urbanizações, concepção, edificação e exploração de empreendimentos turísticos e imobiliários, compra e venda de prédios rústicos e urbanos e revenda dos adquiridos para esse fim.

CAPITAL: 500.000,00 Euros

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 195.000,00 Euros

TITULAR: ALÍPIO GOMES DO MONTE
 Estado civil : Casado(a)
 Nome do cônjuge: Maria de Lurdes Rodrigues Valentim Gomes do Monte
 Regime de bens : Comunhão de adquiridos

QUOTA : 195.000,00 Euros

TITULAR: MANUEL GOMES DO MONTE
 Estado civil : Casado(a)
 Nome do cônjuge: Irene Flores Gomes Morim
 Regime de bens : Comunhão geral

QUOTA : 5.000,00 Euros

TITULAR: IRENE FLORES GOMES MORIM

QUOTA : 5.000,00 Euros

TITULAR: MARIA DE LURDES RODRIGUES VALENTIM GOMES DO MONTE

QUOTA : 100.000,00 Euros

TITULAR: LARLIMA - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S. A.

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Pela assinatura de um dos gerentes.

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

ALÍPIO GOMES DO MONTE
 Cargo: gerente

MANUEL GOMES DO MONTE
 Cargo: gerente

Extracto actualizado das fichas de inscrições nºs. 1 (publicada no DR em 1997/12/30), 7, 8, 10 (publicada no DR em 2000/02/05) e 15 (publicada no DR em 2005/12/21).

Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Paula Queirós

Av.1 OF. Ap. 01/19971120 - ACTUALIZADO

Distrito: Porto Concelho: Póvoa de Varzim Freguesia: Póvoa de Varzim, Beiriz e Argival

Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim
O(A) Ajudante por delegação, Maria Teresa da Silva Simões

An. 1 - 20140123 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim
O(A) Ajudante por delegação, Maria Teresa da Silva Simões

Insc.2 Ap. 73/19980721, PC 2000/06/30, PC2001/07/02, PC 2003/11/18, PC 2003/11/20, PC 2004/07/19, PC 2005/06/29. - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Anos dos Exercícios 1997, 1999 a 2004, Transcrição da ficha da inscrição nº 2 e 6 registos/mero depósito. Publicação no DR. 1998/10/27, 2000/09/28, 2001/08/07, 2004/01/24, 2004/09/21 e 2005/10/21.

Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Paula Queirós

Insc.3 AP. 9/20060630 - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2005

Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Antonina Moreira dos Santos

An. 1 - 20060824 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Antonina Moreira dos Santos

Insc.4 AP. 1/20061213 - TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÓNIMA E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: MISTICATUR - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS S. A.
 NIPC: 504008404

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA

SEDE: Rua Avelino de Barros, nº 283

Distrito: Porto Concelho: Póvoa de Varzim Freguesia: Póvoa de Varzim
 Póvoa de Varzim

OBJECTO: indústria da construção civil, empreitadas de obras públicas e particulares, urbanizações, concepção, edificação e exploração de empreendimentos turísticos e imobiliários, compra e venda de prédios rústicos e urbanos e revenda dos adquiridos para esse fim.

CAPITAL : 500.000,00 Euros

ACÇÕES:

Número de acções: 500000

Valor nominal : 1.00 Euros

Natureza: nominativas, representadas por títulos de 10, 100, 500, 1000 ou múltiplos de 1000.

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: intervenção do presidente ou do vice-presidente do Conselho de Administração.

Estrutura da administração: exercida por um Conselho de Administração, composto por três ou cinco membros, sendo um deles presidente, outro vice-presidente, e os demais serão vogais.

Estrutura da fiscalização: compete a um fiscal único.

Duração dos mandatos: quatro anos.

Data da deliberação: 2 de Outubro de 2006.

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Alípio Gomes do Monte
NIF/NIPC: 180868756
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Rua S. Pedro, 291
Póvoa de Varzim

Manuel Gomes do Monte
NIF/NIPC: 122867408
Cargo: Vice-Presidente
Residência/Sede: Rua José Régio, 323
Póvoa de Varzim

Fábia Filipa Valentim Gomes do Monte
NIF/NIPC: 209375396
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua S. Pedro, 291
Póvoa de Varzim

FISCAL ÚNICO:

"Nelson Moinhos & Paulo Lima, SROC", representada por Paulo Roberto Souza
Mathias Lima (ROC)
NIF/NIPC: 503426180
Residência/Sede: Rua António Luís Gomes, 120, sala 7
Vila Nova de Gaia

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

"Álvaro, Falcão & Associados, SROC", representada por Sérgio Paulo Esteves de
Poças Falcão (ROC)
NIF/NIPC: 502414243
Residência/Sede: Rua Antero de Quental, 639
Porto

Prazo de duração do(s) mandato(s): quadriénio de 2006/2009

Data da deliberação: 31 de Outubro de 2006

Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Paulo Sérgio da Silva Cunha

An. 1 - 20061220 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Paulo Sérgio da Silva Cunha

Av.1 AP. 7/20090515 15:39:29 UTC - ACTUALIZADO

A administradora FÁBIA FILIPA VALENTIM GOMES DO MONTE - Vogal não Executiva

Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Paulo Sérgio da Silva Cunha

Av.2 OF. AP. 1/20061213 - RECTIFICADO

FIRMA: MISTICATUR - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS S.A.

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Porto
Concelho: Póvoa de Varzim
Conservatória: CRC da Póvoa de Varzim

Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Ajudante, Anabela Ribas Martins Braga

An. 1 - 20091026 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial R.N.P.C.
O(A) Ajudante, Anabela Ribas Martins Braga

Insc.5 AP. 2/20090515 11:27:42 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: TIAGO NUNO DA SILVA MELO PATRÍCIO
NIF/NIPC: 217047238
Cargo: Vogal executivo
Residência/Sede: Rua Avelino Barros, nº 295, Apartamento 43
Póvoa de Varzim

Nome/Firma: JOANA MARIA VALENTIM GOMES DO MONTE
NIF/NIPC: 200494589
Cargo: Vogal não executivo
Residência/Sede: Rua Avelino Barros, nº 295, Apartamento 43
Póvoa de Varzim

Prazo de duração do(s) mandato(s): 2006/2009

Data da deliberação: 7 de Maio de 2009

Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim

O(A) Adjunto(a) do Conservador, Paulo Sérgio da Silva Cunha

An. 1 - 20090518 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim

O(A) Adjunto(a) do Conservador, Paulo Sérgio da Silva Cunha

Insc.6 AP. 24/20110214 18:36:53 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: ALIPIO GOMES DO MONTE
NIF/NIPC: 180868756
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Rua de S. Pedro, 291
4490 - 551 PÓVOA DE VARZIM

Nome/Firma: MANUEL GOMES DO MONTE
NIF/NIPC: 122867408
Cargo: Vice-presidente
Residência/Sede: Rua José Régio, 323
4490 - 648 PÓVOA DE VARZIM

Nome/Firma: TIAGO NUNO DA SILVA MELO PATRICIO
NIF/NIPC: 217047238
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Avelino Barros, nº 295, Apartamento 43
4490 - 479 PÓVOA DE VARZIM

Nome/Firma: FABIA FILIPA VALENTIM GOMES DO MONTE
NIF/NIPC: 209375396
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua de S. Pedro, 291
4490 - 551 PÓVOA DE VARZIM

Nome/Firma: JOANA MARIA VALENTIM GOMES DO MONTE
NIF/NIPC: 200494589
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Avelino Barros, nº 295, Apartamento 43
4490 - 479 PÓVOA DE VARZIM

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: NELSON MOINHOS & PAULO LIMA, SROC
NIF/NIPC: 503426180
Cargo: Efectivo-SROC 131, rep. Paulo Roberto de Sousa Mathias Lima
Residência/Sede: Rua António Luís Gomes, 120, sala 7
4400 - 125 VILA NOVA DE GAIA

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: CATARINA DE SOUSA VIEIRA & ASSOCIADO, SOCIEDADE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS
NIF/NIPC: 509707939
Cargo: SROC 221, rep. Ana Catarina Mont. Sousa Fontes Vieira Mendes
Residência/Sede: Edif. Trade Center - Via Norte - E.N. 13, nº 132, sala 105
4470 - 038 MAIA

Prazo de duração do(s) mandato(s): QUADRIÉNIO 2011/2014

Data da deliberação: 28 de Janeiro de 2011

Conservatória do Registo Comercial de Braga

O(A) Ajudante por delegação, Maria Flora Dias de Freitas Fiúza da Rocha

An. 1 - 20110215 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Braga

O(A) Ajudante por delegação, Maria Flora Dias de Freitas Fiúza da Rocha

Av.1 AP. 81/20121112 13:05:24 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: TIAGO NUNO DA SILVA MELO PATRICIO
NIF/NIPC: 217047238
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Avelino Barros, n.º 295, Apartamento 43
4490 - 478 PÓVOA DE VARZIM
Causa: Renúncia
Data: de recepção pela sociedade - 17/10/2012

Conservatória do Registo Comercial do Porto

O(A) Ajudante, José Guilherme Cerqueira Martins

An. 1 - 20121113 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial do Porto

O(A) Ajudante, José Guilherme Cerqueira Martins

Insc.7 AP. 1/20140701 15:03:36 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Artigo(s) alterado(s): Nº 1 do Artº 1º

FIRMA: MONTE & MONTE, S.A.
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA
SEDE: Rua Avelino de Barros, nº 283
Distrito: Porto Concelho: Póvoa de Varzim Freguesia: Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivei
4490 - 479 Póvoa de Varzim

Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim

O(A) Ajudante, Laurinda Fernandes Teixeira

An. 1 - 20140701 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim

O(A) Ajudante, Laurinda Fernandes Teixeira

Insc.8 AP. 2/20160401 09:20:15 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: ALIPIO GOMES DO MONTE
 NIF/NIPC: 180868756
 Cargo: Presidente
 Residência/Sede: Rua de S. Pedro, n.º 291291
 4490 - 551 PÓVOA DE VARZIM

Nome/Firma: MANUEL GOMES DO MONTE
 NIF/NIPC: 122867408
 Cargo: Vice-presidente
 Residência/Sede: Rua José Régio, n.º 323
 4490 - 648 PÓVOA DE VARZIM

Nome/Firma: FABIA FILIPA VALENTIM GOMES DO MONTE
 NIF/NIPC: 209375396
 Cargo: Vogal
 Residência/Sede: Rua de S. Pedro, n.º 291
 4490 - 551 PÓVOA DE VARZIM

Nome/Firma: JOANA MARIA VALENTIM GOMES DO MONTE
 NIF/NIPC: 200494589
 Cargo: Vogal
 Residência/Sede: Rua Avelino Barros, nº 295, Apt. 4.3
 4490 - 479 PÓVOA DE VARZIM

Nome/Firma: TIAGO NUNO DA SILVA MELO PATRICIO
 NIF/NIPC: 217047238
 Cargo: Vogal
 Residência/Sede: Rua Avelino Barros, nº 295, Apt. 4.3
 4490 - 479 PÓVOA DE VARZIM

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: NELSON MOINHOS & PAULO LIMA, SROC
 NIF/NIPC: 503426180
 Cargo: Representado p/ Paulo Roberto de Souza Mathias Lima, ROC
 Residência/Sede: Rua António Luis Gomes, n.º 120, sala 7
 4400 - 125 VILA NOVA DE GAIA

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: ALVARO, FALCÃO & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES
 OFICIAIS DE CONTAS, LDA
 NIF/NIPC: 502414243
 Cargo: Suplente, repres. p/ Sérgio Paulo E. de Poças Falcão, ROC
 Residência/Sede: Rua de Oslo, n.º 103, 14º Esq. Frente
 4460 - 388 SENHORA DA HORA

Prazo de duração do(s) mandato(s): Quadriénio 2016/2019
 Data da deliberação: 18-01-2016

Conservatória do Registo Comercial Porto
 O(A) Ajudante, *Fernanda Nunes T. de Carvalho*

An. 1 - 20160406 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial Porto
 O(A) Ajudante, *Fernanda Nunes T. de Carvalho*

Menções de Depósito - Anotações

Menção DEP 1679/2007-09-17 13:19:11 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2006

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *MISTICATUR - INVESTIMENTOS
 TURISTICOS E IMOBILIARIOS SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20070917 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1434/2008-07-02 18:07:30 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2007

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *MISTICATUR - INVESTIMENTOS
 TURISTICOS E IMOBILIARIOS SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080702 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 1890/2009-08-04 20:14:38 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2008

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *MISTICATUR - INVESTIMENTOS
 TURISTICOS E IMOBILIARIOS SA*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

	<p>An. 1 - 20090804 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
Menção	<p>DEP 1190/2010-07-14 20:25:30 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2009 Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas Requerente e Responsável pelo Registo: <i>MISTICATUR - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS S.A.</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>An. 1 - 20100714 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
Menção	<p>DEP 1390/2011-09-24 23:07:32 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31) Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas, Com Ênfases Requerente e Responsável pelo Registo: <i>MISTICATUR - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS S.A.</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>An. 1 - 20110924 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
Menção	<p>DEP 1198/2012-07-17 21:44:02 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31) Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases Requerente e Responsável pelo Registo: <i>MISTICATUR - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS S.A.</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>An. 1 - 20120717 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
Menção	<p>DEP 1517/2013-07-18 20:18:51 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31) Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases Requerente e Responsável pelo Registo: <i>MISTICATUR - INVESTIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS S.A.</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>An. 1 - 20130718 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
Menção	<p>DEP 1192/2014-07-16 04:11:11 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31) Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases Requerente e Responsável pelo Registo: <i>MONTE & MONTE, S.A.</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>An. 1 - 20140716 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
Menção	<p>DEP 1256/2015-07-17 05:09:26 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31) Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas e Sem Ênfases Requerente e Responsável pelo Registo: <i>MONTE & MONTE, S.A.</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>An. 1 - 20150717 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
Menção	<p>DEP 1575/2016-07-26 21:21:00 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31) Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases Requerente e Responsável pelo Registo: <i>MONTE & MONTE, S.A.</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p> <p>An. 1 - 20160726 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i></p>
Menção	<p>DEP 1219/2017-07-25 22:29:50 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)</p>

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *MONTE & MONTE, S.A.*
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20170725 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 02-11-2016 e válida até 02-11-2018

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

Voltar **Sair**